

Resolução CN-SESI nº 0057/2023

Autoriza a Retificação do Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI - exercício 2023.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 211ª Reunião Ordinária de 24/7/2023, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício nº 068/2023-DIDEN, de 4/7/2023, do diretor do Departamento Nacional do SESI, protocolado neste Conselho Nacional do SESI em 5/7/2023;

Considerando os artigos 25 e 58 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2/12/1965;

Considerando o Capítulo II – Retificação Orçamentária do Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0074/2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA COPLAN nº 0042/2023, de 7/7/2023, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR nº 0137/2023, de 12/7/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Conselho Nacional do SESI no processo CN0206/2022.



Cont. Resolução CN-SESI nº 0057/2023

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Retificação do Plano de Ação e Orçamento do Sistema SESI, exercício 2023, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.831.885.689,51 (onze bilhões oitocentos e trinta e um milhões oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de julho de 2023.

Vagner Freitas de Moraes
Presidente



PLANO DE AÇÃO 2023

RETIFICADO – SISTEMA SESI



SESI

Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2023

SISTEMA SESI

**Brasília
2023**

COMISSÃO NACIONAL DE INDÚSTRIA - CNI
Rua...
Brasília

CONSELHO NACIONAL DO Sesi - CN
Rua...
Brasília

Sesi - Departamento Nacional
Rua...
Brasília

Unidade...
Brasília

Unidade...
Brasília

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2023

SISTEMA Sesi

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

CONSELHO NACIONAL DO SESI – CN

Vagner Freitas de Moraes
Presidente

SESI – Departamento Nacional

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Diretoria de Educação e Tecnologia - DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

Paulo Mól Junior
Diretor de Operações

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO
REVISADO 2023

SISTEMA SESI



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2023

SISTEMA SESI

**Brasília
2023**

© 2023 SESI – Departamento Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/DN

Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET

FICHA CATALOGRÁFICA

S491s

Serviço Social da Indústria. Sistema SESI.

SESI: Plano de Ação Retificado 2023: Sistema SESI / Brasília: SESI, 2023.

74 p. il.

1. Plano de Ação Retificado 2023. Serviço Social da Indústria I. Título

CDU 65.012.2

SESI

Serviço Social da Indústria
Departamento Nacional

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9001

Fax: (61) 3317-9190

<http://www.portaldaindustria.com.br/sesi/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. QUEM SOMOS	10
2.1 Nossa história	10
2.2 Nosso modelo de atuação	12
2.3 Origem dos nossos recursos	13
2.4 Estratégia de Atuação.....	13
3. NOSSO COMPROMISSO SISTÊMICO PARA O ANO	15
3.1 Educação Básica e Continuada.....	15
3.1.1 Gratuidade Regulamentar.....	17
3.1.2 Metas estratégicas sistêmicas	18
3.2 Saúde e Segurança	20
3.2.1 Metas estratégicas sistêmicas	21
3.3 Cultura	23
3.3.1 Metas estratégicas sistêmicas	24
3.4 Cooperação Social	24
3.5 Financeiro e Gestão	25
3.5.1 Metas estratégicas	26
4. ORÇAMENTO RETIFICADO 2023.....	27
4.1 Composição Orçamentária	27
4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas.....	27
4.2.1 Receitas.....	27
4.2.2 Despesas.....	29
4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa	32
4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação	36
ANEXOS	38

1. APRESENTAÇÃO

O SESI tem como missão precípua contribuir para o aumento da competitividade da indústria brasileira, a partir da elevação do nível de escolaridade, da promoção da saúde e da segurança do trabalho, do acesso à cultura, promovendo a melhoria do padrão de vida dos seus trabalhadores e dependentes. Ao caminhar em estreito alinhamento com a indústria, operando em regime de colaboração com o Estado, embora sem dele fazer parte, o SESI segue reforçando seu propósito, trabalhando para operacionalizar seus serviços com a qualidade intrínseca que sustenta sua atuação junto ao setor mantenedor, focando esforços em iniciativas que contribuam assertivamente com a indústria em todo território nacional.

Segundo o Informe Conjuntural do 1º semestre de 2023, divulgado pela CNI, a expectativa é que a economia brasileira terá expansão de 1,2%, após alta de 2,9% no ano passado. As taxas de juros elevadas seguem reprimindo a atividade econômica e, conseqüentemente, o desempenho da indústria, que ficará próximo à estabilidade, também pressionado pela queda da confiança, demanda enfraquecida e dificuldade de crédito.

Há apontamento para o aumento da massa salarial durante o primeiro semestre, no entanto, há expectativa de desaceleração do avanço do emprego. A perda de tração na atividade econômica neste ano também ocorre pela queda do ritmo de crescimento do setor de serviços. Até o fim de 2023, a expectativa é que o ritmo de crescimento deve diminuir.

Os resultados obtidos no Plano Estratégico Sistêmico, em 2022, confirmam a continuidade da oferta alinhada às demandas industriais de educação básica e continuada de qualidade, além do foco na promoção da saúde e da segurança do trabalho, e ações voltadas na área cultural. As ações que continuam sendo primordiais e permanecem em execução ao longo do ano de 2023, estão apresentadas neste Plano de Ação e Orçamento, elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 074/2021 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2023, aprovado pela Resolução nº 0101/2022 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

2. QUEM SOMOS

2.1 Nossa história

O Serviço Social da Indústria (SESI) foi concebido na década de 1940, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), consoante o Decreto-Lei 9403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 tem por escopo a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Desde sua criação, o SESI está dedicado à defesa e valorização do trabalhador da indústria e, ao longo deste caminho, invocou uma nova concepção de cidadania ao contribuir diretamente para melhoria no padrão de vida dessas pessoas.

Com o propósito de transformar vidas para uma indústria mais competitiva, e a missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial, o SESI empreende ações de educação básica e continuada, saúde e segurança na indústria, cultura e cooperação social nos 26 estados da federação e no Distrito Federal.

EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA

A educação é o pilar da formação do indivíduo. Sendo uma escola com os princípios da indústria, o SESI disponibiliza uma Educação Básica que contribui com a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, aproximando a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos e exercendo função essencial para promover o aumento da qualidade educacional brasileira.

Com metodologias integradas, a educação do SESI é inclusiva e promove oportunidades de aprendizado ao longo da vida. Os alunos adquirem os conhecimentos necessários e desenvolvem habilidades e competências relevantes, estando prontos para promoverem o desenvolvimento sustentável. A robótica educacional é um dos maiores diferenciais do currículo da Rede SESI, que foi precursora nessa iniciativa de integrar a robótica à educação no contexto brasileiro.

Com oferta desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil e está presente em todo o território nacional com 514 escolas, que sincronizam os avanços sociais, científicos e tecnológicos, gerando resultados de aprendizagem eficazes. Tudo é possível, pois o foco

também está voltado para a constante atualização dos profissionais da educação, com a oferta de pós-graduação para professores, formação para gestores escolares e cursos diversificados de Educação Continuada.

Ao ressaltar a relevância da formação de qualidade de professores e gestores, o SESI instituiu o Centro SESI de Formação em Educação. Tendo a qualidade como premissa de suas ações e abordando temas relevantes à práticas pedagógica, ele materializa o reconhecimento de que a formação continuada é necessária e crucial para a elevação da qualidade da educação, tanto para a Rede SESI de Educação quanto para as demais redes de educação no Brasil, além de abordar junto aos professores as competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro.

SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos e serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS) representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável que potencializa a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como a redução de riscos e custos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI está pautada pela inteligência de dados, oferecendo soluções às empresas industriais de todos os portes. Ferramentas e metodologias exclusivas, desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, atendem aos diferentes setores industriais. Destaque para a gestão integrada e inteligente de saúde e segurança no trabalho. São disponibilizados painéis de indicadores que auxiliam o processo de tomada de decisões estratégicas. O SESI é o principal orquestrador da inovação em SSI. As soluções tecnológicas que compõem o seu portfólio são desenvolvidas de forma colaborativa com os Centros de Inovação SESI, com foco na entrega de soluções escaláveis e que façam sentido para a indústria e seus trabalhadores.

Com tecnologia e atuação no ambiente digital, os Departamentos Regionais do SESI integram uma rede que garante uma experiência de excelência com soluções customizadas, acessíveis e com suporte em todos os estados da federação e Distrito Federal.

CULTURA

A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação.

Alinhada aos desafios atuais e futuros da sociedade, a área de cultura vem, ainda, desenvolvendo projetos e metodologias organizadas nos eixos da formação, gestão e sustentabilidade, por meio da implementação de diretrizes para nortear a atuação cultural em âmbito sistêmico.

COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade. Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

2.2 Nosso modelo de atuação

O SESI atua de forma sistêmica, com capilaridade em todo território nacional e abrangência em vários setores industriais. Nosso atendimento está direcionado à demanda industrial e se adapta conforme a evolução das características industriais, do contexto regional e dos setores trabalhados.

O atendimento à indústria é realizado pelos **Departamentos Regionais (DRs)**, presentes nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de uma ampla estrutura. O **Departamento Nacional (DN)** elabora e coordena as ações em âmbito sistêmico.

BENEFICIÁRIOS

Educacionais e de Segurança e Saúde na Indústria



Indústria Brasileira



Trabalhadores da indústria



Dependentes dos trabalhadores industriais



Trabalhadores da indústria

ESTRUTURA FÍSICA

CENTROS de educação **514**

322 **CENTROS** de Promoção da Saúde

UNIDADES móveis **438**

215 **CENTROS** de Saúde e Segurança no Trabalho

CENTROS de Cultura **90**

7 **CENTROS** de Alimentação

MUNICÍPIOS atendidos **2.570**

8 **CENTROS** de Inovação em SSI

Fonte: Sistema OBA – Fechamento/2022.

Apesar de vinculados ao mesmo sistema normativo, os DRs têm autonomia na gestão e execução de seus orçamentos, finanças e serviços e, por essa razão, respondem individualmente pelos

seus resultados. Ao DN cabe o desenvolvimento de iniciativas para apoiar, potencializar e alavancar o desempenho dos DRs no atendimento às demandas industriais.

2.3 Origem dos nossos recursos

O SESI é uma entidade de direito privado, que trabalha ao lado do Estado, mas sem dele fazer parte, em um sistema de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios. Integrante dos Serviços Sociais Autônomos, é mantido através da contribuição compulsória das indústrias, e, por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais, pode receber recursos de outras fontes.

As receitas de contribuições compulsórias mensais são garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 prevê que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento, que mantém as estruturas físicas do SESI, em 26 estados e no Distrito Federal, e financiam programas essenciais às indústrias e seus trabalhadores. Prioritariamente, a receita oriunda dessa contribuição é destinada à oferta gratuita em cursos de educação básica e continuada.

Para ampliar o atendimento às indústrias e setores industriais, além dos atendimentos gratuitos, o SESI também oferece produtos e serviços subsidiados e realiza atendimentos diretos. Nesses atendimentos, são ofertados serviços customizados para atender, sob demanda, necessidades e/ou resolver problemas específicos de uma indústria ou um setor industrial.

2.4 Estratégia de Atuação

A atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico que tem sua construção coordenada pelo Departamento Nacional, com a participação ativa de todos os Departamentos Regionais. Juntos escolhem objetivos que, sistematizados em todo o território nacional, fortalecem o posicionamento institucional, ampliando o atendimento, a eficiência, e superando desafios constantes com o compromisso de apoiar na conquista de um novo patamar de produtividade e equidade social no Brasil.

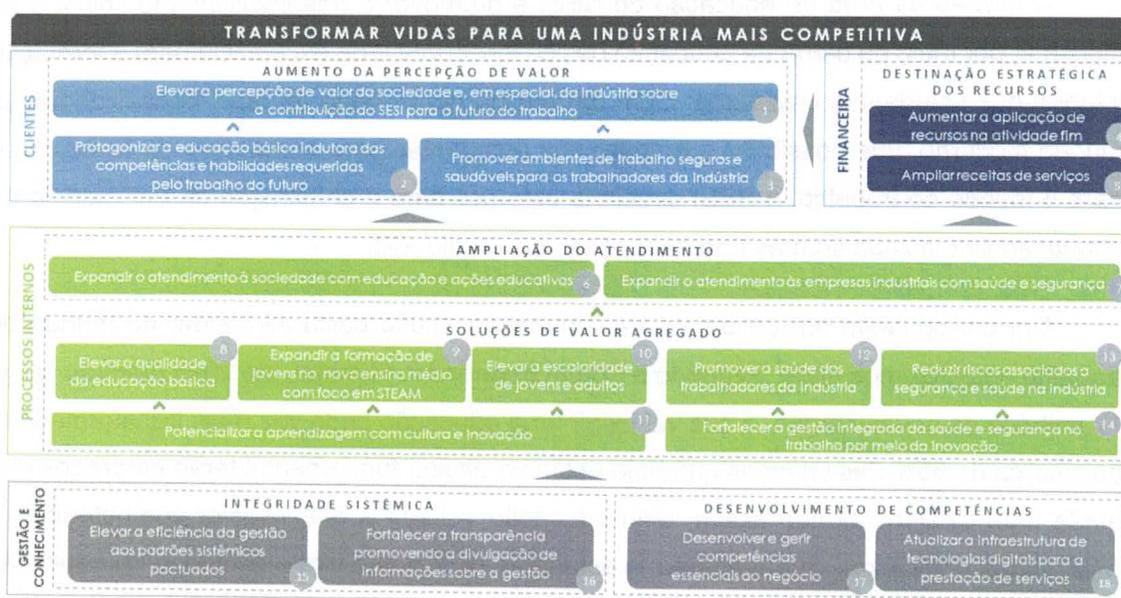
O cenário de transformações advindas da difusão das novas tecnologias digitais, acelerado pelo contexto pandêmico vivido nos últimos anos com mudanças, rápidas e radicais, afetou profundamente a atuação do SESI, tornando-se necessária a revisão da sua estratégia sistêmica, que passou a vigor em 2022.

Parceiro relevante da indústria e detentor dos insumos necessários para apoiar o setor a superar seus desafios, impactar os jovens e os trabalhadores para torná-los mais

motivados, qualificados, seguros e produtivos, o Sesi reafirmou o propósito de: “TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA”.

O Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027 resgata o modelo de gestão estratégica definido pela metodologia *Balanced Scorecard*. Focada em ações, considera que o planejamento estratégico é executado em um ambiente volátil e, por isso, deve ser testado e monitorado sistematicamente, permitindo a avaliação das necessidades e dos impactos das mudanças. Além disso, constrói um sistema de gestão estratégica que vincula a estratégia ao planejamento e ao orçamento.

Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027



Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027

Em 2022, o Sesi avançou na realização do primeiro ciclo do Plano Estratégico 2022-2027 ampliando a percepção de valor dos seus clientes à medida que disponibilizou soluções de valor agregado para indústrias e para toda a sociedade. Sem perder de vista a garantia da alocação estratégica dos recursos e a promoção de um ambiente que respeita e atua dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

Os resultados obtidos confirmaram as escolhas estratégicas do Sesi, que continuam em 2023 sendo insumo para definição das iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos e metas definidas, e serão apresentadas neste Plano de Ação e Orçamento.

3. NOSSO COMPROMISSO SISTÊMICO PARA O ANO

3.1 Educação Básica e Continuada

Conhecedor do seu potencial para contribuir com a Educação Básica brasileira e com a centralidade nas ações de reposicionamento do ensino médio, o SESI almeja ser o indutor no desenvolvimento das competências e habilidades requeridas pelas profissões do futuro. Para isso, os objetivos estratégicos estão focados em criar e perpetuar a identidade das metodologias STEAM, totalmente conectadas com o mundo do trabalho, a partir de aprendizagens focadas nos projetos de vida dos estudantes.

A missão da área de educação do SESI é promover o desenvolvimento social e da indústria, por meio da oferta de educação básica inovadora e de excelência para a formação integral dos estudantes brasileiros. Com um ensino direcionado às reais necessidades do mundo moderno, que possibilite o preparo dos estudantes para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, o SESI direciona esforços para a construção de um modelo de educação sintonizado com as transformações do século XXI.

Em um contexto em constante transformação, muita coisa irá mudar no mundo do trabalho nos próximos anos. Segundo o Fórum Econômico Mundial, até 2025 deverão surgir 97 milhões de novos cargos, o que vai exigir uma educação cada vez mais transformadora, pois cerca de 65% das crianças que hoje estão no ensino fundamental terão empregos que ainda nem existem. Sendo assim, uma educação voltada à desenvolver competências e habilidades complexas, que preparem o estudante para o que virá e com foco na educação tecnológica é essencial para garantir os seus projetos de vida.

Durante 2020 e 2021, o SESI avançou no uso de tecnologias educacionais e investiu fortemente na criação de material didático autoral, colaborativo e digital e também na qualificação dos seus professores. Momentaneamente, isso foi suficiente para adaptar-se ao novo cenário e progredir, mas em 2022 foi preciso atuar intensamente para a retomada da aprendizagem. O Sistema SESI, então, direcionou seus esforços para reposicionar a atuação do negócio frente a estes desafios, de forma que o SESI passe a ser uma rede de referência, influenciando e impactando a Educação Básica do Brasil, com inclusão, equidade e, sobretudo, com qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Para 2023, as ações planejadas pelo Sistema SESI são continuidade daquelas que visam desenvolver o “Sistema SESI de Educação”, com uso de recursos tecnológicos diversificados, autoral, colaborativo e adaptativo; a formação dos docentes; a utilização de

novas metodologias educacionais; o aprimoramento da gestão escolar orientada para resultados voltados ao fortalecimento de competências como liderança, planejamento operacional e financeiro e a organização didático-pedagógica; a consolidação da Educação de Jovens e Adultos e a expansão do Novo Ensino Médio. Intensificaremos também a destinação da gratuidade à estratégia de educação do SESI, focando no Ensino Fundamental, Novo Ensino Médio e EJA Profissionalizante.

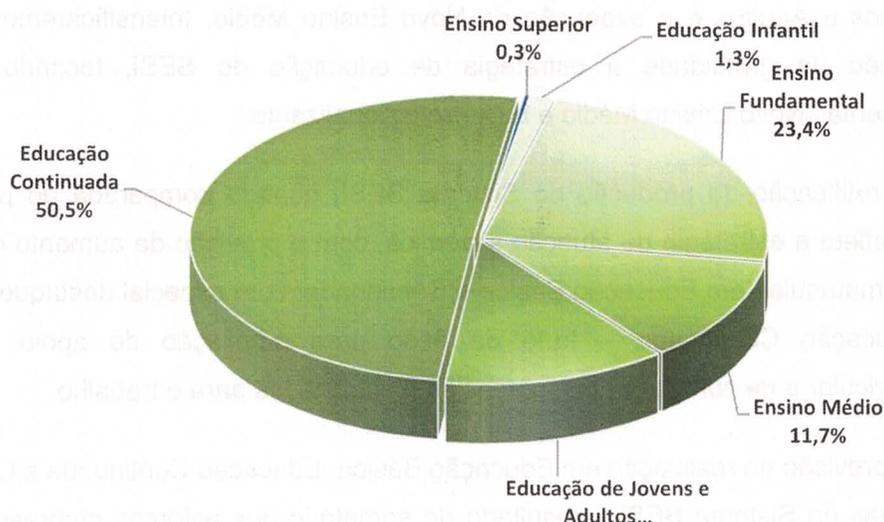
A retificação da produção do Sistema SESI, quando comparada ao planejamento inicial, reflete a estratégia de atuação sistêmica, com a previsão de aumento de 17,0% do total de matrículas em Educação Básica e Continuada, com especial destaque para 35,6% em Educação Continuada – fruto da ação para ampliação de apoio pedagógico, extracurricular e de cursos em competências e habilidades para o trabalho.

A previsão de realização em Educação Básica, Educação Continuada e Outras Ações Educativas do Sistema SESI é resultado do somatório dos esforços empreendidos pelos Departamentos Regionais, de acordo com a demanda em cada estado da federação.

Tabela 1 – Previsão de realização em Educação Básica, Educação Continuada e Outras Ações Educativas

Modalidades	Metas		Variação %
	Retificação	Previsão Inicial	
	2023	2023	
Cursos (matrículas)	676.051	577.654	17,0
Educação Infantil	8.980	8.779	2,3
Ensino Fundamental	158.263	154.335	2,5
Ensino Médio	79.414	75.770	4,8
Educação de Jovens e Adultos	86.045	84.759	1,5
Educação Continuada	341.294	251.690	35,6
Ensino Superior	2.055	2.321	-11,5
Eventos Educativos (participantes)	181.368	197.282	-8,1

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

Gráfico 1 – Previsão de Realização por Modalidade

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.1.1 Gratuidade Regulamentar

De acordo com o Regulamento do SESI, Artigo 6º, §2º, “O SESI vinculará no seu orçamento geral parcela da receita líquida de contribuição compulsória para a educação, compreendendo as ações de educação básica e continuada, bem como ações educativas relacionadas à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer, destinadas a estudantes, conforme diretrizes e regras definidas pelo Conselho Nacional.”

Assim, segundo o Artigo 69, §1º, inciso I, alínea f, o SESI destinará em 2023, 33,33% da receita líquida de contribuição compulsória para a educação básica e continuada, que corresponde a cerca de R\$ 1,8 bilhão do orçamento retificado para 2023 do Sistema SESI.

No mesmo período, o SESI destinará 16,67% da receita líquida de contribuição compulsória para vagas gratuitas regulamentares em educação básica e continuada, conforme Artigo 69, §1º, inciso II, alínea f, que corresponde a cerca de R\$ 892,7 milhões do orçamento retificado para 2023 do Sistema SESI.

A seguir, serão apresentadas as metas de matrículas e de hora-aluno em gratuidade regulamentar, por Departamento Regional, para o exercício de 2023.

Tabela 2 – Previsão de realização em Gratuidade Regulamentar

Departamento Regional	Retificação 2023	
	Matrícula Gratuita Regulamentar	Hora-aluno Gratuito Regulamentar
AC	499	515.821
AL	7.357	600.792
AM	3.727	1.935.400
AP	607	598.813
BA	11.226	4.488.347
CE	5.260	1.796.671
DF	1.356	1.224.556
ES	3.515	3.078.565
GO	5.027	2.617.295
MA	2.056	1.189.863
MG	13.717	6.109.527
MS	1.151	1.296.947
MT	5.945	1.325.697
PA	3.070	2.011.930
PB	1.617	934.206
PE	9.797	3.085.826
PI	1.419	533.012
PR	24.201	7.229.930
RJ	16.121	6.373.193
RN	959	953.966
RO	533	500.216
RR	379	309.715
RS	13.131	7.464.661
SC	7.849	3.604.865
SE	993	997.188
SP	41.606	28.137.809
TO	4.892	875.235
Total Brasil	188.010	89.790.046

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.1.2 Metas estratégicas sistêmicas

O ano de 2023 dará continuidade aos compromissos firmados no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, demonstrando o impacto da atuação do SESI para o Brasil. Os objetivos estratégicos descrevem qualitativamente como se pretende contribuir com a transformação da realidade das indústrias e do país; enquanto as metas estratégicas sistêmicas são resultado da consolidação do compromisso pactuado com cada

Departamento Regional, respeitando o contexto de atuação de cada um, podendo ser consultados nas tabelas anexas.

PERSPECTIVA: CLIENTES

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
1 Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1 Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro	Em pactuação para o período 2024-2027
	1.2 Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	87,1%
2 Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro	2 Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos	Serão pactuadas para o período 2025-2027

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
6 Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas	6 Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302
8 Elevar a qualidade da educação básica	8.1 Resultado da Prova Brasil ou Simulado	Indicador descontinuado por indisponibilidade de dados do INEP
	8.2 Resultado do ENEM	Indicador descontinuado por indisponibilidade de dados do INEP
9 Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM	9 Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%
10 Elevar a escolaridade de jovens e adultos	10 Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70,0%

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

3.2 Saúde e Segurança

Atualmente, o SESI é a instituição mais lembrada, pelos empresários, como parceiro de saúde e segurança. Esta imagem foi construída por uma estratégia que, nos últimos 10 anos, esteve focada em promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria.

A agenda de Saúde e Segurança no Trabalho está relacionada a princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e a fatores determinantes para a produtividade, sendo uma das mais importantes no âmbito da regulação das relações do trabalho. É imprescindível que as normas de SST busquem um constante equilíbrio entre a necessária e irrenunciável proteção ao trabalhador e seus impactos sociais e econômicos.

No Brasil, as principais regras que determinam obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores estão reunidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência com base em diálogos tripartites (governo, empregadores e trabalhadores). Essas normas estabelecem os requisitos e as diretrizes para prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho, bem como subsidiam a adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, contribuindo para um ambiente de negócios competitivo e o desenvolvimento do setor produtivo.

Neste contexto, o SESI não é apenas um provedor de produtos e serviços. A instituição se posiciona como gestora da saúde integral dos trabalhadores. Com um portfólio qualificado e atuação pautada na prevenção, utiliza a inteligência de dados para propiciar uma gestão integrada de ações de Saúde e Segurança no Trabalho e Promoção da Saúde. À medida em que transforma dados em informações úteis, o SESI apoia a indústria, identificando oportunidades e priorizando intervenções.

Para tanto, a estratégia SESI Viva+ utiliza uma plataforma digital, multicanal, inteligente e completa para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança. Com dados estruturados e qualificados em *Business Intelligence* (BI), auxilia a indústria no processo de tomada de decisões para redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, bem como para a prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho

Para 2023, as iniciativas planejadas pelo Sistema SESI dão continuidade àquelas que visam atuar com gestão e inteligência da informação em Segurança e Saúde do Trabalhador de forma a atender às necessidades da indústria, por meio da Plataforma SESI VIVA+ e

InfoSESI Viva+, proporcionando melhor tomada de decisão nos resultados de Segurança e Saúde; fortalecer a capacidade de inovação e geração de novas soluções para as indústrias; e dotar a instituição de competência para o atendimento consultivo desenvolvendo e implantando sistemática de monitoramento e avaliação do impacto das ações de Segurança e Saúde do Trabalhador nos resultados de interesse da indústria.

A retificação da produção do Sistema SESI, quando comparada ao planejamento inicial, percebe-se a manutenção de empresas atendidas com Saúde e Segurança, ao mesmo tempo que há aumento de 6% no atendimento a pessoas, com especial atenção às Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde, com previsão de 17% de ampliação no atendimento.

A previsão de realização em Saúde e Segurança no Trabalho do Sistema SESI é resultado do somatório dos esforços empreendidos pelos Departamentos Regionais, de acordo com a demanda em cada estado da federação.

Tabela 3 – Previsão de realização em Saúde e Segurança no Trabalho

Modalidades	Metas		
	Retificação	Previsão Inicial	Variação %
	2023	2023	
Empresas Atendidas	72.162	73.099	-1%
Pessoas Atendidas	2.834.912	2.667.755	6%
Pessoas beneficiadas com Programas em Segurança e Saúde	3.722.582	3.176.236	17%
Pessoas beneficiadas em Promoção da Saúde	803.711	808.056	-1%
Vacinas Aplicadas	775.937	940.031	-17%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.2.1 Metas estratégicas sistêmicas

O ano de 2023 dará continuidade aos compromissos firmados no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, demonstrando o impacto da atuação do SESI para o Brasil. Os objetivos estratégicos descrevem qualitativamente como se pretende contribuir com a transformação da realidade das indústrias e do país; enquanto as metas estratégicas sistêmicas são resultado da consolidação do compromisso pactuado com cada Departamento Regional, respeitando o contexto de atuação de cada um, podendo ser consultados nas tabelas anexas.

PERSPECTIVA: CLIENTES

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
1 Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho	1.1 Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro	Em pactuação para o período 2024-2027
	1.2 Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI	87,1%
3 Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria	3 Índice de absenteísmo	50,1

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
7 Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	7 Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	45.553
12 Promover a saúde dos trabalhadores da indústria	12 Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	1.338.283
13 Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria	13 Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais	Serão pactuadas para o período 2025-2027
14 Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação	14 Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	1.800.000

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

3.3 Cultura

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

Ao longo da trajetória do SESI, destacam-se inúmeras realizações no campo da cultura que, graças ao impacto positivo que causaram, semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor para o fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

Para 2023, as iniciativas planejadas pelo Sistema SESI são a continuidade daquelas que estão focadas em fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos.

A retificação da produção do Sistema SESI, quando comparada ao planejamento inicial, percebe-se a expectativa acréscimo de 83% de Espectadores em Ações de Cultura, sendo reflexo da ação dos Departamentos Regionais às diretrizes estratégicas sistêmicas que prevê concentração de esforços em atividades culturais realizadas para além das etapas e modalidades escolares formais, como um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão.

A previsão de realização em Cultura do Sistema SESI é resultado do somatório dos esforços empreendidos pelos Departamentos Regionais, de acordo com a demanda em cada estado da federação.

Tabela 4 – Previsão de realização em Cultura

Modalidades	Metas		Modalidades
	Retificação 2023	Previsão Inicial 2023	Previsão Inicial
Espectadores em Ações de Cultura	2.192.645	1.198.666	83%
Consultas a Acervo	3.355.314	3.318.192	1%
Empréstimos de Acervo	738.478	729.154	1%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.3.1 Metas estratégicas sistêmicas

O ano de 2023 dará continuidade aos compromissos firmados no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, demonstrando o impacto da atuação do SESI para o Brasil. Os objetivos estratégicos descrevem qualitativamente como se pretende contribuir com a transformação da realidade das indústrias e do país; enquanto as metas estratégicas sistêmicas são resultado da consolidação do compromisso pactuado com cada Departamento Regional, respeitando o contexto de atuação de cada um, podendo ser consultados nas tabelas anexas.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
6 Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas	6 Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302
11 Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação	11 Em construção	Em pactuação para o período 2024-2027

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas).

3.4 Cooperação Social

A atuação em Cooperação Social é executada pelos Departamentos Regionais por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública. Essas são ações articuladas com parceiros locais com foco na conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente da água e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

A retificação da produção do Sistema SESI prevê acréscimo de 59,8% nos atendimentos de Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias e de 50,5% nos Atendimentos em Ações Comunitárias pelo Sistema SESI quando comparado ao planejamento inicial, sendo esse resultado do somatório dos esforços empreendidos pelos Departamentos Regionais, de acordo com a demanda em cada estado da federação.

Tabela 5 – Previsão de realização em Cooperação Social

Modalidades	Metas		Variação %
	Retificação 2023	Previsão Inicial 2023	
Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias	317.592	198.710	59,8%
Atendimentos em Ações Comunitárias	436.397	289.905	50,5%

Fonte: SMD – Sistema de Medição de Desempenho, SESI/DN – Retificação 2023. (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais para compor o Plano de Ação do Sistema SESI).

3.5 Financeiro e Gestão

A busca pela melhoria constante do desempenho institucional pauta a atuação do SESI desde a sua formação. Para fortalecer a articulação e reduzir as assimetrias regionais, o Departamento Nacional coordena, articula e promove ações que, além de acompanhar e avaliar o desempenho dos Departamentos Regionais, orienta-os para alcançar a eficiência de sua gestão.

O foco é destinar estrategicamente os recursos, garantindo a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores.

De forma complementar, a geração de novas receitas advém do desenvolvimento de soluções customizadas para a indústria e de metodologias e novas formas de aprendizado que contribuem para a evolução da educação do País. Uma vez que uma parcela do recurso compulsório possui destinação regulamentar estabelecida, e que é preciso ampliar a capacidade de atendimento do SESI de forma sustentável para impactar cada vez mais clientes, a ampliação das receitas de serviços é fruto de uma atuação orientada para o mercado.

As mudanças pretendidas podem ser viabilizadas se o SESI trabalhar com integridade sistêmica e desenvolver as competências necessárias para a execução do plano estratégico. Para garantir integridade, o Departamento Nacional atua promovendo o alinhamento das melhores práticas de gestão em todo território nacional; desenvolvendo as competências necessárias para a execução dos negócios sistêmicos do SESI; mantendo um arcabouço tecnológico que subsidia o registro, a apuração e a consolidação dos dados de serviços executados pelos Departamentos Regionais; além de viabilizar a modernização das ferramentas de gestão de dados, permitindo que o SESI esteja atualizado tecnologicamente com relação ao mercado.

Para 2023, as iniciativas planejadas pelo Sistema SESI são continuidade daquelas que estão focadas em dotar os Departamentos Regionais com informações e conhecimento estratégico de mercado e de clientes e produtos; desenvolvimento de competências de gestores, docentes e técnicos; no fortalecimento da gestão integrada estratégica, tática e operacional; e na geração de conhecimentos e informações para subsidiar o posicionamento e fortalecer a sinergia.

Tais iniciativas estão pactuadas nos compromissos firmados no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027, onde os objetivos estratégicos descrevem qualitativamente como o SESI pretende contribuir com a transformação da sua gestão; enquanto as metas estratégicas sistêmicas são resultado da consolidação do compromisso pactuado com cada Departamento Regional, respeitando o contexto de atuação de cada um e podem ser consultados nas tabelas anexas.

3.5.1 Metas estratégicas

PERSPECTIVA: FINANCEIRA

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
4 Aumentar a aplicação de recursos atividade-fim	4 Percentual de recursos destinados às atividades-fim	88,0%
5 Ampliar receitas de serviços	5 Expansão das receitas de serviços e convênios	R\$ 51.393.527*

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

Nota: (*) A meta é atualizada de acordo com o IPCA do exercício anterior que, em 2021, foi de 10,06%.

PERSPECTIVA: GESTÃO E CONHECIMENTO

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta para o exercício
15 Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados	15 Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão	80,0%
16 Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI	16 Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI	100%
17 Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio	17 Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35 horas
18 Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços	18 Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional	Serão pactuadas para o período 2025-2027.

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

4. ORÇAMENTO RETIFICADO 2023

O orçamento retificado proposto pelo Sistema SESI, ponderou para sua reformulação, além dos objetivos institucionais, que visam o aumento da competitividade da indústria e a equidade social do SESI às necessidades da indústria brasileira, os cenários econômicos apontados para os próximos meses, atrelando essa perspectiva ao plano estratégico da entidade.

4.1 Composição Orçamentária

O orçamento retificado do Sistema SESI para o exercício de 2023 estima Receita e fixa a Despesa em R\$ 11,8 bilhões, apresentando aumento de +9,6% quando comparado ao orçamento inicial 2023.

4.2 Receitas e Despesas por Grupo de Contas

4.2.1 Receitas

O orçamento retificado das receitas para o exercício de 2023, apresentado pelos Departamentos Regionais, Conselho Nacional e Departamento Nacional do SESI, está classificado e discriminado conforme, tabela 6 abaixo:

Tabela 6 – Comparativos das Receitas por Grupo de Contas

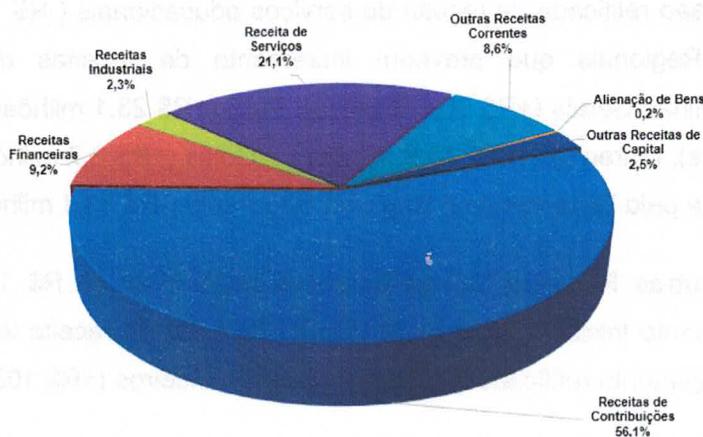
Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificado 2023	Inicial 2023	R\$	%
Receitas Correntes	11.507.583.796	10.721.280.772	786.303.024	7,3
Receitas de Contribuições	6.622.597.731	6.183.692.774	438.904.956	7,1
Receitas Financeiras	1.088.974.517	1.022.224.921	66.749.596	6,5
Receitas Industriais	277.117.450	249.834.867	27.282.583	10,9
Receita de Serviços e Vendas	2.498.005.003	2.416.142.269	81.862.734	3,4
Outras Receitas Correntes	1.020.889.096	849.385.941	171.503.155	20,2
Receita de Capital	324.301.893	73.086.227	251.215.666	343,7
Alienação de Bens	22.921.226	1.639.910	21.281.316	1.297,7
Outras Receitas de Capital	301.380.667	71.446.317	229.934.350	321,8
Total	11.831.885.690	10.794.366.999	1.037.518.691	9,6

Fonte: Sistema Protheus

Notas: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento

Gráfico 2 – Composição das Receitas por Grupo de Contas



Fonte: Sistema Protheus
Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

As **Receitas de Contribuições** apresentam aumento de R\$ 438,9 milhões em relação ao orçamento inicial de 2023 e corresponde a 56,1% da receita total do orçamento retificado de 2023. Observa-se esse aumento, principalmente, no Departamento Nacional (+R\$ 108,4 milhões) e nos Departamentos Regionais: Minas Gerais (+R\$ 74,4 milhões), São Paulo (+R\$ 62,8 milhões), e Santa Catarina (+R\$ 48,6 milhões);

As **Receitas Financeiras** são caracterizadas pelas contas de receitas imobiliárias, dividendos e rendimentos de aplicações financeiras. O valor do orçamento retificado apresenta aumento de R\$ 66,7 milhões em relação ao orçamento inicial de 2023, e corresponde a 9,2% da receita total do orçamento retificado 2023. Essa variação deve-se, principalmente, à revisão dos rendimentos de aplicações financeiras no Departamento Nacional (+R\$ 62,7 milhões), Rio de Janeiro (+R\$ 8,9 milhões) e Rio Grande do Sul (+R\$ 8,5 milhões), contrapondo a redução nos Departamento Regionais de São Paulo (-R\$ 28,3 milhões), Santa Catarina (-R\$ 5,3 milhões) Sergipe (+R\$ 3,1 milhões) e Pernambuco (+R\$ 2,9 milhões);

Em **Receitas Industriais**, observa-se crescimento de R\$ 27,3 milhões se comparado ao orçamento inicial de 2023, sendo impactado pelos regionais Santa Catarina (+R\$ 15,1 milhões), Distrito Federal (+R\$ 8,9 milhões) e Minas Gerais (+R\$ 3,2 milhões);

As **Receitas de Serviços e Vendas** preveem incremento de R\$ 81,9 milhões em relação ao orçamento inicial 2023, e correspondem a 21,1% da receita total para o orçamento retificado de 2023. Tal variação deve-se, principalmente, pela previsão em

serviços de saúde ocupacional (+R\$ 58,9 milhões), serviços de lazer (+R\$ 27,6 milhões) e receita de serviços e vendas comerciais (+R\$ 14,5 milhões). Em contrapartida, houve redução na previsão retificada da receita de serviços educacionais (-R\$ 19,9 milhões). Os Departamentos Regionais que preveem incremento de receitas de serviços são, principalmente, Minas Gerais (+R\$ 55,1 milhões), Pará (+R\$ 23,1 milhões) Santa Catarina (+R\$ 23,1 milhões), Maranhão (+R\$ 13,9 milhões) e Goiás (+R\$ 8,7 milhões), contrapondo a redução prevista pelo Departamento Regional São Paulo (-R\$ 33,1 milhões);

O grupo **Outras Receitas Correntes** prevê incremento de R\$ 171,5 milhões em relação ao orçamento Inicial 2023, e correspondem a 8,6% da receita total. Destaca-se o incremento no orçamento retificado 2023 em Apoios Financeiros (+R\$ 103,8 milhões);

Em **Alienação de Bens**, observa-se crescimento de R\$ 21,3 milhões se comparado ao orçamento inicial 2023. Sendo, principalmente, pela alienação de bens imóveis do Departamento Nacional (+R\$ 12,0 milhões), alienação de bens móveis em Santa Catarina (+R\$ 6,0 milhões) e Paraná (+R\$ 2,9 milhões).

Em **Outras Receitas de Capital**, destaca-se o aumento de R\$ 229,9 milhões se comparado ao orçamento inicial de 2023. Essa variação deve-se, principalmente, à previsão na retificação 2023 de utilização de saldo de exercícios anteriores, pelos Departamentos Regionais da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina que não estava previsto no orçamento inicial de 2023 (+R\$ 217,1 milhões).

4.2.2 Despesas

Assim como as receitas, para a proposta do orçamento retificado 2023 do Sistema SESI, as despesas previstas totalizam R\$ 11,8 bilhões, com aumento de +9,6% em relação aos valores do orçamento inicial 2023.

A alocação das despesas por Grupo de Contas está dividida conforme apresentado a seguir:

Tabela 7 – Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

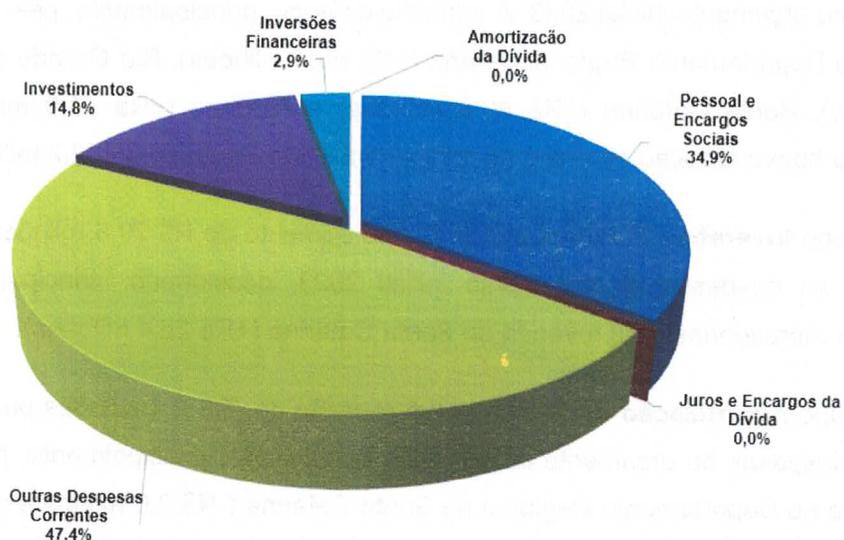
Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificado 2023	Inicial 2023	R\$	%
Despesas Correntes	9.731.552.673	8.964.730.576	766.822.097	8,6
Pessoal e Encargos Sociais	4.118.441.490	3.989.196.394	129.245.096	3,2
Juros e Encargos da Dívida	4.463.200	4.800.606	(337.406)	-7,0
Outras Despesas Correntes	5.608.647.983	4.970.733.576	637.914.407	12,8
Despesas de Capital	2.100.333.017	1.829.636.423	270.696.594	14,8
Investimentos	1.752.373.958	1.508.869.324	243.504.633	16,1
Inversões Financeiras	343.610.943	314.043.929	29.567.014	9,4
Amortização da Dívida	4.348.116	6.723.169	(2.375.053)	-35,3
Total	11.831.885.690	10.794.366.999	1.037.518.691	9,6

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 3 – Composição das Despesas por Grupo de Contas



Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

O Sistema SESI aplicará 34,9% de suas despesas em **Pessoal e Encargos Sociais**, o qual apresenta incremento de R\$ 129,2 milhões em relação ao orçamento inicial 2023. Essa variação justifica-se, principalmente, pelas despesas com salários (+R\$ 100,9 milhões), outras remunerações (+R\$ 95,4 milhões), contrapondo a redução na previsão

retificada para outros encargos trabalhistas (-R\$ 117,9 milhões), sendo que os estados que mais contribuíram com esse aumento foram: Minas Gerais, Pará, Goiás e Maranhão.

O grupo de **Juros e Encargos da Dívida** prevê redução de -R\$ 337,4 mil ou -7,0% se comparado ao orçamento inicial 2023, em função, principalmente, da redução nas despesas com juros sobre a dívida por contrato, sendo a maior variação no estado de Santa Catarina.

O grupo **Outras Despesas Correntes** prevê incremento total de R\$ 637,9 milhões ou +12,8% se comparado ao orçamento inicial 2023 ou +12,8%, principalmente, em serviços de terceiros (+R\$ 373,3 milhões), materiais (+R\$ 105,5 milhões), despesas diversas (+R\$ 59,6 milhões) e transferências regulamentares (+R\$ 44,3 milhões), contrapondo a redução em apoios financeiros (-R\$ 17,9 milhões) e auxílios a terceiros (-R\$ 7,6 milhões). As principais variações ocorrem, principalmente, no Departamento Nacional, nos Departamentos Regionais de São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais.

Já o grupo **Investimentos** apresenta aumento de R\$ 243,5 milhões quando comparado ao orçamento inicial 2023. A variação deve-se, principalmente, pelo incremento previsto pelo Departamento Regional Paraná (+R\$ 69,4 milhões), Rio Grande do sul (+R\$ 63,0 milhões), Santa Catarina (+R\$ 40,8 milhões) e Alagoas (+R\$ 34,0 milhões). Em contrapartida houve redução na projeção retificada de São Paulo (-R\$ 142,2 milhões)

O grupo **Inversões Financeiras** apresenta aumento de R\$ 29,6 milhões ou +9,4% em relação as despesas do orçamento inicial 2023, ocasionado, principalmente, por aquisição de mercadorias para revenda de Santa Catarina (+R\$ 26,4 milhões).

O grupo **Amortização da Dívida** prevê redução de -R\$ 2,4 milhões ou -35,3% em relação as despesas do orçamento inicial 2023, ocasionado, principalmente, pela revisão orçamentária no Departamento Regional de Santa Catarina (-R\$ 3,0 milhões) contrapondo ao aumento previsto no Departamento Regional do Acre (+R\$ 425,1 mil).

4.3 Orçamento Comparado por Unidade Administrativa

Tabela 8 – Quadro Demonstrativo por Unidade Organizacional e Região

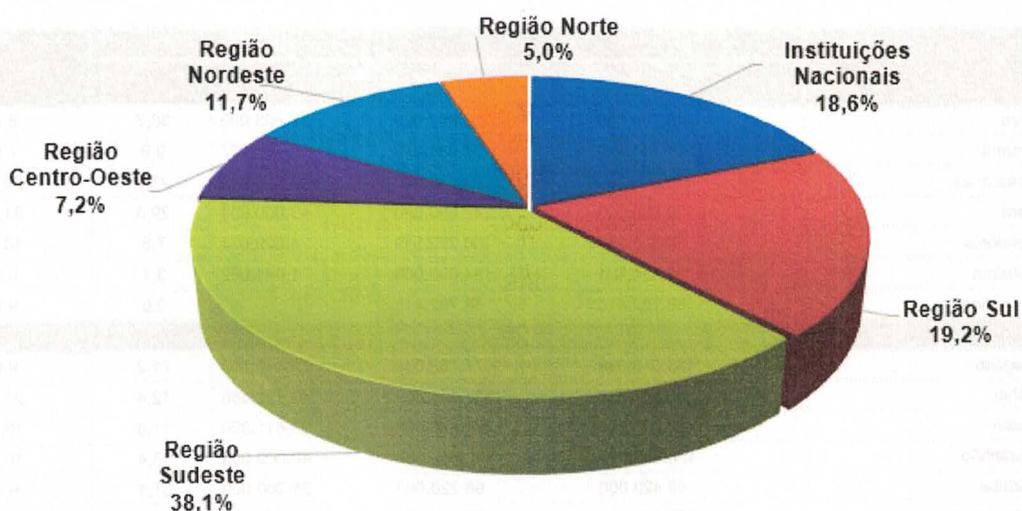
Em R\$ 1,00

Unidades e Regiões	Orçamento		Variação		% por Unidade e Região
	Retificado 2023	Inicial 2023	R\$	%	
Acre	49.760.000	35.867.000	13.893.000	38,7	8,3
Amapá	41.741.040	37.984.273	3.756.767	9,9	7,0
Amazonas	156.090.000	128.030.000	28.060.000	21,9	26,2
Pará	190.000.000	147.000.000	43.000.000	29,3	31,9
Rondônia	64.821.593	60.292.559	4.529.034	7,5	10,9
Roraima	35.131.121	34.090.069	1.041.052	3,1	5,9
Tocantins	58.782.416	58.782.416	-	0,0	9,9
Região Norte	596.326.170	502.046.317	94.279.853	18,8	5,0
Alagoas	133.048.338	77.732.036	55.316.303	71,2	9,6
Bahia	367.837.269	327.114.803	40.722.466	12,4	26,5
Ceará	233.802.400	209.990.600	23.811.800	11,3	16,8
Maranhão	150.000.000	110.000.000	40.000.000	36,4	10,8
Paraíba	89.420.000	68.220.000	21.200.000	31,1	6,4
Pernambuco	177.278.751	180.840.361	(3.561.610)	-2,0	12,8
Piauí	55.780.000	43.400.000	12.380.000	28,5	4,0
Sergipe	80.462.600	85.097.500	(4.634.900)	-5,4	5,8
Rio Grande do Norte	101.218.000	90.147.000	11.071.000	12,3	7,3
Região Nordeste	1.388.847.359	1.192.542.299	196.305.059	16,5	11,7
Distrito Federal	143.300.000	128.900.000	14.400.000	11,2	16,7
Goiás	321.420.000	273.375.000	48.045.000	17,6	37,5
Mato Grosso	160.976.555	122.502.803	38.473.752	31,4	18,8
Mato Grosso do Sul	230.652.155	230.652.155	-	0,0	26,9
Região Centro-Oeste	856.348.710	755.429.958	100.918.752	13,4	7,2
Espirito Santo	264.764.748	224.624.333	40.140.415	17,9	5,9
Minas Gerais	1.062.156.022	928.509.098	133.646.924	14,4	23,5
Rio de Janeiro	652.573.247	638.660.494	13.912.753	2,2	14,5
São Paulo	2.531.798.891	2.532.407.827	(608.936)	-0,0	56,1
Região Sudeste	4.511.292.908	4.324.201.752	187.091.156	4,3	38,1
Paraná	552.614.360	461.349.600	91.264.760	19,8	24,3
Rio Grande do Sul	514.052.025	437.678.486	76.373.539	17,4	22,6
Santa Catarina	1.206.945.935	1.107.946.153	98.999.782	8,9	53,1
Região Sul	2.273.612.321	2.006.974.239	266.638.082	13,3	19,2
Conselho Nacional	115.770.272	110.341.886	5.428.386	4,9	5,2
Departamento Nacional	2.089.687.949	1.902.830.546	186.857.403	9,8	17,7
Instituições Nacionais	2.205.458.221	2.013.172.432	192.285.789	9,6	18,6
Total Geral	11.831.885.690	10.794.366.999	1.037.518.691	9,6	100,0
Receita Intra-Orçamentária*	358.380.255	339.565.201	18.815.054	5,5	100,0

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

(*) Composta pelas contas: Subvenções Ordinárias, Especiais e Extraordinárias e a Contribuição ao Conselho Nacional.

Gráfico 4 – Composição Orçamentária por Região

Fonte: Sistema Protheus
Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

A seguir, serão detalhadas as principais variações por região geográfica do orçamento retificado 2023, conforme apresentado na **Tabela 8**.

A **Região Sudeste** apresenta aumento de R\$ 187,1 milhões em relação ao orçamento inicial 2023. Abaixo seguem os Departamentos Regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

Minas Gerais, apresenta aumento de R\$ 133,6 milhões, principalmente, em pessoal e encargos sociais (+R\$ 77,6 milhões), serviços de terceiros (+R\$ 21,3 milhões), além de revisão nos valores para os investimentos (+R\$ 17,1 milhões).

O regional Espírito Santo, prevê aumento de R\$ 40,1 milhões, principalmente, em investimentos (+R\$ 26,0 milhões), pessoal e encargos (+R\$ 10,8 milhões) e revisão em despesas com serviços de terceiros (+R\$ 9,3 milhões).

O regional Rio de Janeiro, prevê aumento de R\$ 13,9 milhões, principalmente, em serviços de terceiros (+R\$ 12,2 milhões), ocupações e utilidades (+R\$ 5,3 milhões) e transporte e viagens (+R\$ 4,5 milhões). Em contrapartida, houve revisão em investimentos (-R\$ 8,7 milhões).

O orçamento retificado de 2023 da **Região Sul**, prevê um acréscimo de R\$ 266,6 milhões em relação ao orçamento inicial, tendo as seguintes variações:

O Departamento Regional de Santa Catarina, prevê aumento R\$ 99,0 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 40,8 milhões), inversões financeiras (+R\$ 26,4 milhões), serviço de terceiros (+R\$ 22,7 milhões) e impostos, taxas e contribuições (+R\$ 7,0 milhões).

Rio Grande do Sul prevê aumento R\$ 76,4 milhões, especialmente, em investimentos (+R\$ 63,0 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 6,8 milhões).

O orçamento retificado de 2023 da **Região Nordeste** representa 11,7% do total do Sistema SESI. Abaixo seguem os Departamentos Regionais que apresentaram as variações mais significativas nesta região:

O Departamento Regional de Alagoas, prevê aumento R\$ 55,3 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimento (+R\$ 34,0 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 13,3 milhões).

O Departamento Regional da Bahia prevê aumento R\$ 40,7 milhões, especialmente, em investimentos (+R\$ 29,3 milhões), serviços de terceiros (+R\$ 7,4 milhões) e despesas financeiras (+R\$ 3,5 milhões).

O Departamento Regional do Maranhão, que prevê aumento R\$ 40,0 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 17,8 milhões) pessoal e encargos (+R\$ 12,0 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 7,5 milhões).

O Ceará prevê aumento de R\$ 23,8 milhões, principalmente, devido acréscimo em investimentos (+R\$ 14,9 milhões), serviços de terceiros (+R\$ 5,5 milhões) e transporte e viagens (+R\$ 1,4 milhão).

A Paraíba prevê um incremento de R\$ 21,2 milhões em relação ao orçamento inicial decorrente, principalmente, da revisão nos investimentos (+R\$ 15,7 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 2,9 milhões).

O Departamento Regional do Piauí prevê aumento R\$ 12,4 milhões devido, especialmente, ao aumento em investimentos (+R\$ 13,5 milhões) contrapondo a redução em pessoal e encargos (-R\$ 1,1 milhão).

Rio grande do Norte teve um incremento de R\$ 11,1 milhões decorrente, principalmente, da revisão das ações de serviços de terceiros (+R\$ 4,6 milhões) e em investimentos (+R\$ 4,4 milhões).

Em contrapartida, há redução nos Departamentos Regionais de Pernambuco (-R\$ 3,6 milhões) e Sergipe (-R\$ 4,6 milhões).

O orçamento retificado de 2023 para a **Região Centro-Oeste** prevê aumento de R\$ 100,9 milhões, tendo as seguintes variações principais:

O Goiás prediz aumento de R\$ 48 milhões ou +17,6% em relação ao orçamento inicial 2023 em função, principalmente, da revisão em serviços de terceiros (+R\$ 25,8 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 12,7 milhões) e investimentos (+R\$ 7,5 milhões);

O Mato Grosso apresenta incremento de R\$ 38,5 milhões ou +31,4% em relação ao orçamento inicial 2023 devido, principalmente, a revisão em investimentos (+R\$ 22,2 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 12,2 milhões);

Distrito Federal, prevê aumento de R\$ 14,4 milhões devido, especialmente à revisão nas despesas de pessoal e encargos (+R\$ 6,3 milhões), despesas financeiras (+R\$ 2,6 milhões), inversões financeiras (+R\$ 2,0 milhões);

A participação orçamentária da **Região Norte** representa 5,0% do orçamento retificado do Sistema SESI para 2023, com destaque para os seguintes Departamentos Regionais:

O Pará prevê aumento de R\$ 43,0 milhões devido, principalmente, ao aumento com pessoal e encargos sociais (+R\$ 29,3 milhões) e investimentos (+R\$ 8,3 milhões);

O Departamento Regional Amazonas prediz aumento de R\$ 28,1 milhões ou +21,9% em relação ao inicial 2023, em função, principalmente, da previsão com investimentos (+R\$ 15,7 milhões), materiais (+R\$ 6,0 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 3,4 milhões);

O Acre prevê um incremento de R\$ 13,9 milhões devido, principalmente, à revisão em investimentos (+R\$ 5,4 milhões) e serviços de terceiros (+R\$ 5,3 milhões).

O Departamento Regional de Rondônia prediz aumento de R\$ 4,5 milhões ou +7,5% em relação ao inicial 2023, em função, principalmente, em apoios financeiros (+R\$ 2,3 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 1,2 milhão);

O Departamento Regional do Amapá prevê aumento de R\$ 3,8 milhões ou +9,9% em relação ao inicial 2023, em função, principalmente, da revisão nos investimentos (+R\$ 2,8 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 1,0 milhão);

As **Instituições Nacionais** apresentam aumento de R\$ 192,3 milhões ou +9,6% em relação ao orçamento inicial 2023, com destaque para as seguintes variações:

O SESI/DN propõe incremento de R\$ 186,9 milhões ou +9,8%, proveniente, principalmente, de serviços de terceiros (+R\$ 94,4 milhões), materiais (+R\$ 58,3 milhões), transferências regulamentares (+R\$ 20,2 milhões) e subvenções e auxílios regulamentares (+R\$ 13,4 milhões);

O Conselho Nacional do SESI prevê acréscimo de R\$ 5,4 milhões em relação ao orçamento inicial 2023. Esse aumento decorre, principalmente, da revisão dos serviços de terceiros (+R\$ 20,1 milhões), investimentos (+R\$ 3,2 milhões) e pessoal e encargos (+R\$ 3,1 milhões), contrapondo a redução em apoios financeiros (-R\$ 17,5 milhões) e despesas de convênios (-R\$ 5,6 milhões).

4.4 Composição da Despesa por Linha de Atuação

Considerando a alocação dos recursos por linha de atuação, verifica-se a aplicação de 76,7% no negócio, reforçando o comprometimento do Sistema SESI em aplicar os recursos nas ações para atendimento ao setor industrial. As demais linhas representam 23,3% do orçamento retificado de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Comparativo das Despesas por Linha de Atuação

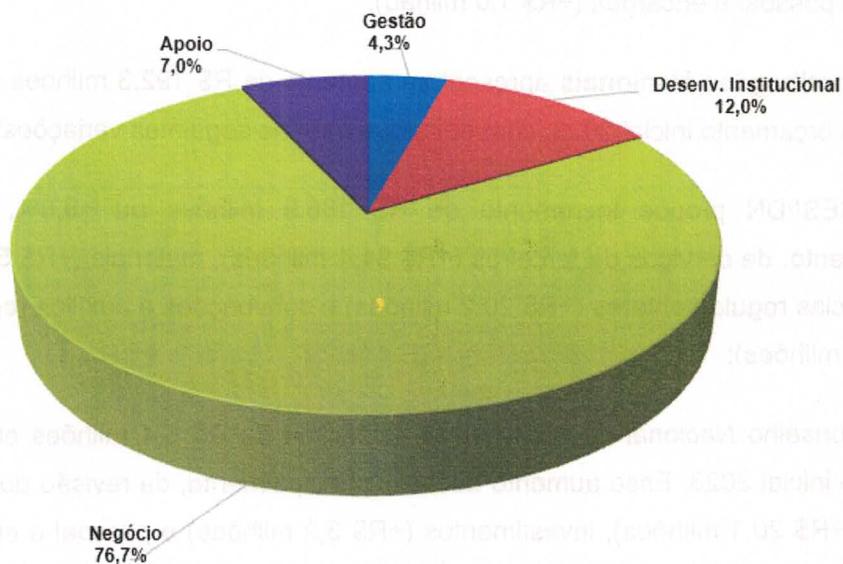
Em R\$ 1,00

Linha de Atuação	Orçamento		Variação	
	Retificado 2023	Inicial 2023	R\$	%
Gestão	514.430.744	468.731.936	45.698.808	9,7
Desenv. Institucional	1.421.545.502	1.330.732.442	90.813.059	6,8
Negócio	9.072.829.622	8.234.688.297	838.141.325	10,2
Apoio	823.079.822	760.214.324	62.865.498	8,3
Total	11.831.885.690	10.794.366.999	1.037.518.691	9,6

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se com arredondamento.

Gráfico 5 – Composição das Despesas por Linha de Atuação



Fonte: Sistema Protheus
 Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados

ANEXOS

RELATORIO POR CONTA CONTABIL E POR TIPO DE SALDO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Data: Retificadora: 01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza: Receita

PELO FUTURO DO TRABALHO Valores em R\$ 1,00

C. Contábil	Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
41010101 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.107.350.888,40	433.486.570,27	-	-	6.540.837.458,67	2.719.257.065,73
41010104 CONTRIB. REGULAMENTARES/REGIMENTAIS	76.341.886,00	5.418.386,00	-	-	81.760.272,00	34.839.148,13
41010201 RECEITAS IMOBILIARIAS	33.905.759,22	4.686.311,84	-	-	29.219.447,38	13.373.052,46
41010202 RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	988.319.161,54	71.435.907,99	-	-	1.059.755.069,53	498.823.636,76
41010301 RECEITA INDUSTRIA PRODUTOS ALIMENTARES	249.834.866,75	27.282.582,99	-	-	277.117.449,74	115.673.742,23
41010302 RECEITAS DE ARTIGOS CONFEC. EM CURSOS	-	-	-	-	-	2.431,80
41010401 SERVIÇOS E VENDAS COMERCIAIS	345.331.569,56	14.477.706,87	-	-	359.809.276,43	147.519.435,03
41010402 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	3.332.936,00	769.292,00	-	-	4.162.230,00	1.109.156,02
41010403 SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSIST. TECNICA	38.771.607,47	2.063.459,13	-	-	40.835.066,60	18.769.711,99
41010404 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.733.002,79	(98.108,37)	-	-	1.634.894,42	720.926,85
41010405 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.452.883,94	(1.104.613,91)	-	-	3.348.270,03	2.227.387,44
41010406 SERVIÇOS DE SAÚDE	576.755.678,55	58.922.356,02	-	-	635.678.034,57	252.671.239,45
41010407 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.250.199.136,02	(19.864.900,47)	-	-	1.230.334.235,55	513.650.822,76
41010408 SERVIÇOS DE LAZER	191.479.617,30	27.642.714,43	-	-	219.122.331,73	96.460.282,51
41010409 SERVIÇOS LABORATORIAS	4.025.835,46	(945.171,51)	-	-	3.080.663,95	1.145.934,56
41010501 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	158.421.685,93	14.627.525,17	-	-	173.049.211,10	91.021.537,85
41010502 MULTAS E JUROS DE MORA	13.842.050,16	940.062,73	-	-	14.782.112,89	8.702.790,59
41010503 DESCONTOS OBTIDOS	8.321.448,42	(4.094.342,10)	-	-	4.227.106,32	3.088.214,78
41010504 INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.741.921,15	1.981.216,78	-	-	6.723.137,93	6.351.196,70
41010505 SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	20.173.826,00	-	-	20.173.826,00	-
41010506 RECEITAS DE PATROCINIO	15.175.435,83	1.360.495,42	-	-	16.535.931,25	4.336.016,92
41020101 AUXILIO MINIMO/SUBVENCOES ORDINARIAS	118.032.534,15	7.984.064,16	-	-	126.016.598,31	50.772.389,17
41020102 AUXILIO ESPECIAL/SUBVENCOES ESPECIAIS	96.793.856,12	4.984.874,79	-	-	101.778.730,91	40.986.088,04
41020201 ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	704.025,00	789.170,97	-	-	1.493.195,97	990.384,51
41020202 ENTIDADES PUBLICAS	5.902.475,00	15.686.614,79	-	-	21.589.089,79	4.085.740,96
41020203 ENTIDADES PRIVADAS	225.000,00	-	-	-	225.000,00	114.591,19
41020299 OUTROS CONVENIOS	30.832.738,84	3.279.500,66	-	-	34.112.239,50	1.819.239,45
41020301 FEIRAS E EVENTOS	665.000,00	3.084.474,56	-	-	3.749.474,56	890.535,06
41020302 MODERNIZACAO DA GESTAO	734.541,00	257.278,00	-	-	991.819,00	16.753,86
41020303 EMERGENCIAS	-	500.000,00	-	-	500.000,00	255.532,00
41020304 PROJETOS ESTRATEGICOS	337.470.461,14	95.589.546,07	-	-	433.060.007,21	61.091.951,32
41020305 INCENTIVO A PRODUCAO	57.522.768,14	4.358.846,79	-	-	61.881.614,93	12.440.794,00
42010202 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.264.910,00	465.422,74	-	-	1.730.332,74	1.527.472,30
42010203 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	375.000,00	20.815.893,28	-	-	21.190.893,28	2.863.000,00
42010301 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	3.671.624,03	(43.451,88)	-	-	3.628.172,15	1.491.739,54
42010401 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	217.055.325,16	-	-	217.055.325,16	2.932.571,00
42020101 SUBVENCOES EXTRAORDINARIAS	48.396.927,85	8.851.781,06	-	-	57.248.708,91	12.416.477,11
42020102 AUXILIOS EXTRAORDINARIOS	19.377.765,00	4.070.696,00	-	-	23.448.461,00	4.335.920,43
TOTAL	10.794.366.998,76	1.037.518.690,75	-	-	11.831.885.689,51	4.728.774.910,50

Fonte: Protheus - RC06

C. Contábil	Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010101	2.210.187,002,22	201.627,345,37	-	-	2.411.814,347,59	904.495.421,30
31010102	1.044.683.168,96	(93.453.707,98)	-	-	951.229.460,98	365.443.692,05
31010103	618.327.897,24	28.828.883,55	-	-	647.156.780,79	240.699.978,44
31010104	32.787.147,00	(8.515.400,00)	-	-	24.271.747,00	7.151.524,21
31010105	83.211.178,76	757.974,87	-	-	83.969.153,63	26.584.832,46
31010201	23.086.926,92	5.873.592,16	-	-	28.960.519,08	10.650.220,15
31010202	78.936.419,05	9.890.425,51	-	-	88.826.844,56	32.409.379,51
31010203	135.987.629,08	(10.665.086,88)	-	-	125.322.542,20	44.849.699,51
31010204	50.599.567,28	4.651.228,53	-	-	55.250.795,81	21.045.784,25
31010205	2.562.143,64	1.531.062,79	-	-	4.093.206,43	1.202.470,88
31010206	9.142.770,76	(691.538,68)	-	-	8.451.232,08	3.016.054,34
31010209	1.468.702,51	(1.212.504,78)	-	-	256.197,73	197.896,65
31010301	16.662.729,11	566.225,12	-	-	17.228.954,23	6.974.080,34
31010302	117.643.390,54	24.003.710,79	-	-	141.647.101,33	65.409.114,50
31010303	19.531.022,42	658.341,81	-	-	20.189.364,23	6.612.987,05
31010304	9.013.898,37	52.748.339,56	-	-	61.762.237,93	3.563.112,56
31010305	2.862.269,42	905.107,52	-	-	3.767.376,94	259.738,59
31010306	98.978.329,78	17.019.767,06	-	-	115.998.096,84	42.149.644,98
31010307	17.940.394,00	2.767.960,51	-	-	20.708.354,51	6.005.821,81
31010308	26.245.915,42	3.439.204,03	-	-	29.785.119,45	12.032.197,01
31010309	64.920.726,85	(3.385.309,52)	-	-	61.535.417,33	29.648.668,79
31010310	1.559.162,60	1.282.280,19	-	-	2.841.442,79	1.096.292,84
31010311	93.629.451,11	(6.015.000,14)	-	-	87.614.450,97	28.682.162,33
31010312	10.943.433,49	(6.433.355,80)	-	-	4.507.077,69	1.495.178,02
31010313	13.273.542,73	6.325.793,56	-	-	20.199.336,29	5.011.386,41
31010314	4.846.710,10	2.132.051,60	-	-	6.978.761,70	3.380.125,63
31010315	6.142.079,38	1.484.793,47	-	-	7.626.872,85	3.380.205,04
31010399	24.638.687,04	7.287.196,40	-	-	31.925.883,44	13.231.546,66
31010401	26.559.760,26	12.170.271,59	-	-	38.730.031,85	13.231.546,66
31010402	5.310.834,89	3.330.842,33	-	-	8.641.677,22	3.042.891,89
31010403	21.267.753,80	8.417.978,80	-	-	29.685.732,60	11.860.329,52
31010404	13.958.671,08	3.642.432,55	-	-	17.601.103,63	4.443.611,46
31010405	2.092.626,13	917.405,61	-	-	3.010.031,74	1.020.039,15
31010406	298.636,24	192.557,90	-	-	491.194,14	173.556,91
31010407	1.498.921,67	2.604.044,80	-	-	4.102.966,47	1.656.487,44
31010408	13.216.736,61	5.603.900,16	-	-	18.820.636,77	5.428.527,70
31010409	2.922.552,53	1.435.850,21	-	-	4.358.402,74	1.151.163,53
31010499	3.687.525,02	3.661.353,59	-	-	7.349.460,61	2.168.142,45
31010501	11.938.804,87	3.708.343,23	-	-	15.647.148,10	6.020.854,29
31010509	2.200,00	(2.200,00)	-	-	-	-
31010601	582.516,65	175.557,87	-	-	758.074,52	282.594,72
31010602	135.466.897,33	36.955.289,22	-	-	172.422.186,55	42.327.525,19
31010603	2.215.186,86	62.809,41	-	-	2.277.996,27	550.809,43
31010604	197.530.509,98	(344.077,73)	-	-	197.186.432,25	44.725.644,22
31010605	102.002.265,58	(2.122.170,68)	-	-	99.880.094,90	35.444.793,01
31010606	15.741.149,91	(857.983,08)	-	-	14.883.166,83	5.285.311,00
31010607	158.768.343,40	9.077.396,17	-	-	167.845.739,57	30.609.396,65
31010608	43.150.822,56	5.334.790,65	-	-	48.485.613,21	17.091.962,37
31010609	34.731.802,45	1.404.881,88	-	-	36.136.684,33	11.554.500,89
31010610	206.400.524,57	5.575.357,36	-	-	211.975.881,93	81.679.673,07
31010611	123.692.899,12	78.883.347,25	-	-	202.576.246,37	59.311.217,20
31010612	139.224.066,17	18.341.096,84	-	-	157.565.163,01	57.463.432,52
31010613	22.765.176,05	61.841.620,69	-	-	84.606.996,74	36.904.976,90
31010614	17.044.106,73	994.283,32	-	-	18.038.380,05	8.394.862,42

RELATORIO POR CONTA CONTÁBIL E POR TIPO DE SALDO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Datação Retificada: 01/01/2023 a 31/12/2023
Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1, 00

C. Contábil	Orcado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
31010615	190.593,08	159.818,78	-	-	350.411,96	65.000,00
31010616	2.006.468,55	841.749,52	-	-	2.848.218,07	862.789,34
31010617	7.128.885,79	1.407.841,00	-	-	8.536.726,79	2.669.270,85
31010618	35.594.488,59	8.779.402,50	-	-	44.373.891,09	10.274.789,69
31010619	25.683.358,89	2.577.739,83	-	-	28.261.098,72	8.625.451,40
31010620	457.399.062,88	(3.500.793,15)	-	-	453.898.269,73	72.574.945,21
31010621	12.194.052,86	(1.790.282,70)	-	-	10.403.770,16	4.486.775,26
31010622	101.588.089,74	1.992.940,67	-	-	103.581.030,41	44.062.050,87
31010623	14.163.905,01	8.872.030,14	-	-	20.035.935,15	4.597.224,64
31010624	5.747.135,15	40.326.966,65	-	-	46.074.101,80	7.531.883,53
31010625	16.276.787,41	10.649.316,13	-	-	26.926.103,54	5.140.829,21
31010626	25.284.200,98	5.147.452,99	-	-	30.431.653,97	10.025.780,97
31010627	136.466.773,62	67.909.052,73	-	-	204.375.826,32	46.265.159,31
31010628	78.146.403,86	17.616.483,29	-	-	95.762.887,15	21.432.541,24
31010629	12.320,44	(12.320,44)	-	-	-	-
31010630	471.200,00	(311.200,00)	-	-	160.000,00	-
31010631	10.503.601,56	1.803.194,63	-	-	12.306.796,19	4.655.032,08
31010632	1.801.674,23	(384.409,51)	-	-	1.417.264,72	487.072,60
31010633	2.998.932,16	47.003,11	-	-	3.045.935,27	1.468.458,23
31010634	9.767.271,40	(991.442,54)	-	-	8.775.828,86	3.372.847,57
31010635	1.865.719,63	2.448.884,31	-	-	4.314.603,94	1.772.250,02
31010636	65.198.900,91	(4.851.815,58)	-	-	60.347.085,33	27.216.748,47
31010637	9.107.904,48	3.424.522,27	-	-	12.532.426,75	1.292.920,77
31010638	193.876,80	(76.198,36)	-	-	117.678,44	118.729,96
31010639	58.225.499,15	5.882.698,40	-	-	64.108.197,55	25.517.923,41
31010640	1.331.822,44	2.18.341,58	-	-	1.550.164,12	513.202,35
31010641	15.765.958,27	4.127.740,30	-	-	19.893.698,57	8.805.778,17
31010642	747.875,87	(36.147,81)	-	-	874.023,68	70.037,07
31010643	102.887.355,27	(60.160,70)	-	-	118.798.755,41	158.323,59
31010644	38.538.207,51	15.911.400,14	-	-	54.449.607,65	48.771.683,37
31010645	54.762,26	48.279.868,69	-	-	96.618.076,20	3.507.645,65
31010646	771.462,30	(13.653,16)	-	-	757.809,14	19.971,41
31010647	919.118,08	(5.279.811,63)	-	-	4.360.706,45	249.016,58
31010648	36.035.082,71	332.287,12	-	-	36.367.370,83	302.180,00
31010649	562.189.415,12	36.920.882,99	-	-	599.110.298,11	246.846.656,76
31010650	76.341.686,11	5.418.385,69	-	-	81.760.071,80	33.448.915,87
31010651	73.399.397,37	1.961.041,54	-	-	75.360.438,91	30.099.692,23
31010652	118.032.531,37	8.218.360,92	-	-	126.250.892,29	49.443.781,24
31010653	96.793.855,91	5.118.307,22	-	-	101.912.163,23	40.052.599,95
31010654	17.014.000,04	12.576.742,82	-	-	29.590.742,86	7.959.609,15
31010655	53.900,02	563.370,27	-	-	617.270,29	277.464,15
31010656	21.238.065,09	(15.288.021,09)	-	-	5.950.044,00	2.878.594,73
31010657	2.987.220,24	900.000,00	-	-	3.887.220,24	1.593.660,43
31010658	3.280.997,00	62.873,37	-	-	3.343.870,37	138.859,90
31010659	1.432.802,92	1.695.733,62	-	-	3.128.536,54	2.670.153,02
31010660	220.856.860,60	(20.220.592,79)	-	-	200.636.267,81	66.593.749,27
31010661	2.724.073,04	(946.097,44)	-	-	1.777.975,60	1.094.132,65
31010662	283.339.579,43	(3.587.109,12)	-	-	279.752.470,31	6.970.094,87
31010663	56.547.066,48	5.160.791,49	-	-	61.707.857,97	1.458.287,78
31010664	29.341.602,30	(7.629.507,31)	-	-	21.711.894,99	3.186.900,83
31010665	681.035,49	1.877.509,32	-	-	2.558.544,81	1.095.861,62
31010666	977.177.545,82	1.729.799,11	-	-	978.907.344,93	189.483.009,27
31010667	448.618.279,38	23.549.626,79	-	-	472.167.906,17	113.307.567,77
31010668	242.866.541,22	242.866.541,22	-	-	485.733.082,44	113.307.567,77
31010669	34.476.571,16	(24.581.333,63)	-	-	9.895.237,53	441.965,90
31010670	313.570.164,96	29.430.371,99	-	-	343.000.536,95	140.237.274,80
31010671	473.764,21	136.641,99	-	-	610.406,20	279.109,42
31010672	48.396.927,95	0,00	-	-	48.396.927,95	12.756.198,64
31010673	6.723.169,21	(2.375.053,45)	-	-	4.348.115,76	2.474.221,41
31010674	10.794.366.998,76	1.037.518.690,75	-	-	11.831.885.689,51	3.687.418.119,28
TOTAL						

CR	Orgão	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23101010101	648,00	(162,00)	-	-	486,00	1,02
23101010102	33.248.336,76	70.193.045,51	-	-	103.441.382,27	32.977.048,02
23102010101	387.893,44	142.476,74	-	-	530.370,18	356.630,13
23102010102	218.929,63	77.435,42	-	-	296.365,05	110.075,75
23102010103	2.489.884,48	937.790,59	-	-	3.427.675,07	1.495.847,04
23102010104	746.243,21	1.044.347,39	-	-	1.790.590,60	242.986,48
23102010105	3.814.588,12	138.575,37	-	-	3.953.163,49	215.037,09
23201010101	323,24	212,00	-	-	535,24	286,85
23201010102	1.682.001.954,08	97.568.491,01	-	-	1.779.570.445,09	722.345.972,29
23201010103	72.000,00	262.000,00	-	-	334.000,00	316.500,00
23301010103	5.515.337.626,69	457.930.318,11	-	-	5.973.267.944,80	2.513.750.856,85
23301020101	350.000,00	(350.000,00)	-	-	-	-
23301020102	-	1.118.434,00	-	-	1.118.434,00	-
23302020101	-	-	-	-	-	64.335,60
23302020102	-	67.224,59	-	-	67.224,59	67.224,59
23302020103	-	20.857,95	-	-	20.857,95	20.857,95
23303010101	165.797,44	250.097,78	-	-	415.895,22	-
23303010102	26.184.876,59	2.132.634,85	-	-	28.317.511,44	10.775.227,31
23303010201	47.160.130,16	(561.594,08)	-	-	46.598.536,08	18.170.583,49
23303010202	345.695.791,01	(25.325.017,73)	-	-	320.370.773,28	144.213.193,36
23303010301	378.500.810,09	6.059.227,75	-	-	384.560.037,84	171.110.274,46
23303010302	168.424.864,06	(18.003.049,30)	-	-	150.421.814,76	59.778.268,52
23303010303	270.605.365,85	21.979.165,43	-	-	292.584.531,28	109.497.605,56
23303010405	5.858.747,30	489.102,15	-	-	6.347.849,45	3.198.367,43
23303010406	29.100,00	(9.423,67)	-	-	19.676,33	149.440,00
23303010407	1.271.880,34	1.148.388,11	-	-	2.420.268,45	1.175.544,02
23303010408	4.278.409,71	517.790,05	-	-	4.796.199,76	806.803,03
23303010409	1.243.686,05	1.535.728,76	-	-	2.779.414,81	1.816.128,73
23303010410	10.679.210,03	(1.987.162,17)	-	-	8.692.047,86	1.499.041,31
23303010412	5.606.207,32	(2.356.071,93)	-	-	3.250.135,39	788.852,12
23303010413	1.041.007,52	24.384,38	-	-	1.065.391,90	637.496,91
23303020101	32.632.931,18	4.049.740,40	-	-	36.682.671,58	12.316.201,90
23303020104	6.355.690,22	13.580,00	-	-	6.369.270,22	255.931,53
23303020106	1.471.417,00	(348.972,00)	-	-	1.122.445,00	581.321,61
23303020107	1.467.040,00	116.410,00	-	-	1.583.450,00	1.055.304,49
23303020201	222.202,00	525.739,11	-	-	747.941,11	129.207,96
23303020202	1.188.213,70	591.416,30	-	-	1.779.630,00	330.217,79
23303020203	335.799,00	171.611,00	-	-	507.410,00	187.719,15
23303020204	969.194,71	53.233,32	-	-	1.022.428,03	131.989,53
23303020205	110.000,00	(110.000,00)	-	-	-	-
23303040103	360.000,00	75.847,00	-	-	435.847,00	130.903,74
23303040106	62.600,00	(5.707,00)	-	-	57.893,00	285,92
23303070103	82.629.079,67	(9.674.811,10)	-	-	72.954.268,57	47.964.002,73
23303070105	-	15.000,00	-	-	15.000,00	34.750,00
23303070106	25.000,00	(19.998,85)	-	-	5.001,15	6.451,05
23303070108	46.884.277,89	3.705.259,91	-	-	50.589.537,80	16.851.600,46
23303070111	-	0,01	-	-	0,01	45,67
23303070112	1.146.340,84	2.664.017,82	-	-	3.810.358,66	1.468.040,90
23303100101	-	-	-	-	-	1.260,00
23303110101	210.129.001,74	93.561.495,00	-	-	303.690.496,74	42.255.011,08
23304010201	10.542,43	157.234,41	-	-	167.776,84	168.606,40
23304010201	1.199.774,23	1.106.931,47	-	-	2.306.705,70	449.198,90

RELATÓRIO POR CR E POR TIPO DE SALDO
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Retificada: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Natureza: Receita
 Valores em R\$ 1,00



CR	Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23304010202	267.381,98	(60.756,42)	-	-	206.625,56	22.434,57
23304010203	61.342.063,43	(1.335.066,43)	-	-	60.006.996,62	18.507.336,93
23304010204	8.321.645,48	306.942,17	-	-	8.628.587,65	3.991.822,46
23304010205	14.003.265,86	(17.212,52)	-	-	13.986.053,34	6.443.048,42
23304010206	40.341.138,07	3.140.065,90	-	-	43.481.203,97	14.248.613,57
23304010207	3.896.632,93	3.896.632,93	-	-	47.046.490,59	18.436.317,60
23304010208	85.925.162,69	2.702.260,65	-	-	88.627.423,34	32.045.464,42
23304010209	11.713.492,03	(1.354.405,49)	-	-	10.359.086,54	4.206.221,38
23304010210	22.419.360,14	10.826.572,22	-	-	33.245.932,36	5.194.927,92
23304030114	6.059.397,36	(260.197,42)	-	-	5.799.199,94	2.188.799,52
23304030117	7.261.283,93	913.463,43	-	-	8.174.747,36	3.126.553,94
23304030119	79.340.561,87	(9.273.631,51)	-	-	70.066.930,36	24.201.208,05
23304030120	113.121.134,09	20.985.951,72	-	-	134.107.085,81	59.088.343,82
23304030121	59.081.010,58	1.395.661,20	-	-	60.476.671,78	24.575.753,63
23304030122	29.105.067,61	(762.520,40)	-	-	28.342.547,21	10.598.250,67
23304030123	46.170.026,65	253.919,47	-	-	46.423.946,12	16.360.191,67
23304030125	9.385.353,04	1.094.486,61	-	-	10.479.839,65	1.718.906,51
23304030129	1.814.149,46	183.892,06	-	-	1.998.041,52	1.225.685,91
23304030129	746.361,09	(617.330,37)	-	-	129.030,72	144.272,47
23304070101	2.145.828,30	(113.983,26)	-	-	2.031.845,04	553.393,93
23304070102	119.053.633,80	67.164.550,87	-	-	186.218.184,67	82.447.226,75
23304070103	627.369,93	318.602,79	-	-	945.972,72	84.235,90
23304070104	1.961.415,64	(202.347,35)	-	-	1.759.068,29	919.288,63
23304070105	781.883,20	(112.828,00)	-	-	669.055,20	224.145,05
23304070106	567.276,14	243.958,68	-	-	811.234,82	78.331,62
23304070107	11.784,00	-	-	-	11.784,00	-
23304070108	70.400,00	82.523,00	-	-	152.923,00	34.500,00
23304070109	2.436.631,00	(544.424,00)	-	-	1.892.207,00	1.165.595,62
23304080101	16.819.521,68	(3.751.206,47)	-	-	13.068.315,21	4.430.585,68
23304080102	90.000,00	5.119.294,00	-	-	5.209.294,00	194.400,24
23304080103	500.000,00	-	-	-	500.000,00	13.852,44
23304080104	1.650.821,52	853.945,72	-	-	2.504.767,24	530.337,00
23304080105	254.910,20	(253.260,20)	-	-	1.650,00	1.650,00
23304080106	3.305.749,00	-	-	-	3.305.749,00	10.225,58
23304080107	152.028,00	(21.948,00)	-	-	130.080,00	58.850,38
23304080108	31.228.227,81	4.702.362,26	-	-	35.930.590,07	2.877.047,41
23304080109	7.659,95	447.321,82	-	-	454.981,77	717,62
23304110101	4.770.547,41	(3.039.067,82)	-	-	1.731.479,59	182.150,25
23304120101	1.075.174,27	1.256.941,68	-	-	2.332.115,95	589.783,48
23304120102	26.155.466,72	4.892.843,09	-	-	31.048.309,81	9.617.446,49
23304120103	14.141.824,13	97.256,06	-	-	14.239.080,19	4.995.212,72
23305010101	1.575.419,25	(925.525,12)	-	-	649.894,13	831,67
23305010102	5.184.986,95	(2.030.180,69)	-	-	3.154.806,26	889.266,79
23305010103	5.229.514,16	6.865.331,53	-	-	12.094.845,69	406.417,58
23305010104	6.812.881,00	(68.631,00)	-	-	6.744.250,00	983.171,10
23306010101	256.923.728,78	26.603.622,85	-	-	283.527.351,63	117.844.236,30
23306010102	328.350.487,55	13.209.235,28	-	-	341.559.722,83	135.555.220,39
23306010103	680.000,00	-	-	-	680.000,00	270.603,04
23306010104	2.976.000,00	1.246.971,90	-	-	4.222.971,90	1.433.076,05
23306010201	4.919.723,59	(2.442.093,59)	-	-	2.477.630,00	1.486.194,10

CR		Orcado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23306010301	ETICA, SUSTENTABILIDADE SOC EMPRESARIAL	16.270.303,01	3.232.120,65	-	-	19.563.023,66	8.638.188,36
23306010302	EVENTOS TECNICOS E CIENTIFICOS	15.367,39	(15.367,39)	-	-	-	5.400,00
23306010304	ACAO GLOBAL REGIONAL	600.000,00	1.299.000,00	-	-	1.899.000,00	8,00
23306010305	MOB NAC E REG PARA A PROM DA SAUDE	2.714.004,97	2.049.363,29	-	-	4.763.368,26	1.256.245,67
23306010306	DIA NACIONAL DA CONSTRUCAO SOCIAL (DNCS)	2.000,00	18.000,00	-	-	20.000,00	-
23306010307	CLUBES	35.399.247,17	4.579.621,47	-	-	39.978.868,64	19.512.511,84
23306010308	HOSPEDAGEM	6.845.266,50	905.675,08	-	-	7.750.941,58	3.081.362,92
23306100101	COLONIA DE FERIAS	1.906.164,50	49.379,99	-	-	1.955.544,49	666.618,97
23306110101	GESTAO EM COOPERACAO SOCIAL	1.740.406,80	1.872.028,51	-	-	3.612.435,31	579.418,49
23307010101	ETD DA COOPERACAO SOCIAL	-	-	-	-	-	8,71
23307020101	PESQUISA, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO	9.913.486,76	1.961.189,37	-	-	11.874.676,13	2.849.055,34
23307030101	COOPERACAO TECNICA COM ENTIDADES	-	-	-	-	-	35.277,38
23307030102	ATENDIMENTO DE CLIENTES	10.996.074,89	15.754.727,22	-	-	26.750.802,11	20.371.052,26
23307030201	MARKETING	674.640,53	4.276.198,63	-	-	4.950.839,16	844.246,86
23307030201	ATUACAO COMERCIAL	86.757,27	164.634,87	-	-	251.392,14	211.251,23
23307030301	SUPORTE AS ACOES DE RELACOES COM O MERC	583.153,58	981.169,61	-	-	1.564.323,19	1.246.068,39
23307100101	GESTAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	108.274.419,77	108.776.243,01	-	-	217.050.662,78	30.178.032,55
23401010101	ETD DO SUPORTE AO NEGOCIO	11.268,00	(1.337,00)	-	-	9.931,00	1.600,98
23401010102	GESTAO ADMINISTRATIVA	22.682.458,43	1.396.985,60	-	-	24.079.444,03	8.187.596,61
23401010103	GESTAO FINANCEIRA	188.160.645,78	24.407.437,23	-	-	212.568.083,01	88.678.879,40
23401010201	GESTAO DA ARRECADACAO	1.626.885,80	762.887,20	-	-	2.389.773,00	843.948,38
23401010201	GESTAO DE PESSOAS	6.602.341,40	334.774,57	-	-	6.937.115,97	3.942.107,88
23401010202	DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	1.222.726,27	167.162,59	-	-	1.389.888,86	377.286,81
23401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.453.097,59	721.796,80	-	-	6.174.894,39	2.912.094,79
23401010302	GESTAO DE INFORMACAO E DOCUMENTACAO	-	248.125,00	-	-	248.125,00	54.097,01
2340110101	ETD DO APOIO	260,00	205.606,76	-	-	205.866,76	201.413,34
TOTAL		10.794.366.998,76	1.037.518.690,75	-	-	11.831.885.689,51	4.728.774.910,50

Fonte: Protheus - RC06

RELATÓRIO POR CR E POR TIPO DE SALDO
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Retificada: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Natureza: Despesa
 Valores em R\$ 1,00



CR	Orçamento	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23101010101	GESTÃO CONSULTIVA DELIBERATIVA	(2.323.589,33)	-	-	6.526.784,42	2.220.614,11
23101010102	GESTÃO EXECUTIVA	32.289.104,90	-	-	147.919.569,54	44.224.575,23
23102010101	JURIDICO	4.185.403,48	-	-	52.839.855,83	16.439.695,23
23102010102	AUDITORIA	20.961.536,09	-	-	21.608.192,98	7.574.393,36
23102010103	COMUNICACAO	5.952.250,21	-	-	182.442.172,82	44.353.883,97
23102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	176.489.922,61	-	-	58.614.331,44	18.189.204,22
23102010105	ASSESSORIA TECNICA	56.884.959,02	-	-	41.518.437,51	11.076.775,60
231021010101	ETD DA GESTAO	38.356.403,96	-	-	2.961.339,36	563.689,75
23201010101	TRANSFERENCIAS REGIMENTAIS E REGULAMENTA	2.903.823,58	-	-	1.064.702.205,91	424.673.458,55
23201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	1.002.498.307,19	-	-	48.016.272,04	2.107.651,05
23301010101	ADMINISTRACAO CORPORATIVA	(7.791.432,12)	-	-	308.827.023,79	90.447.376,57
23301010102	ACOES JUNTO AOS PODERES PUBLICOS	272.426.430,97	-	-	4.422,67	11.575,92
23301010103	FORUNS, COMITES, CONSELHOS E REDES TEMAT	24.737,20	-	-	359.476,46	146.956,01
23301010104	DISEMINACAO DE INFORMACOES	350.000,00	-	-	350.000,00	-
23301010201	GESTAO TEC DA DEF DE INTERESSE DA INDUST	1.070.291,31	-	-	466.794,72	216.091,81
23301020101	COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	65.226,65	-	-	594.266,00	26.628,42
23301020102	POLITICA INDUSTRIAL	787.061,28	-	-	2.317.436,04	96.378,85
23301020103	MEO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	187.962,68	-	-	710.527,64	145.750,41
23301030101	COMERCIO EXTERIOR	609.451,31	-	-	837.971,64	196.671,45
23302020101	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOV DE PROD	4.703.918,14	-	-	269.048,00	27.913,65
23302020102	PESQUISA, DESENVOLVIM E INOVACAO DE PROC	658.656,38	-	-	69.253,50	47.259,29
23302090101	PREMIO EM TECNOLOGIA E INOVACAO	9.876.337,82	-	-	5.019.391,05	1.604.889,28
23302100101	ETD DA TECNOLOGIA E INOVACAO	38.933,18	-	-	755.355,42	271.547,13
23303010101	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	31.077.692,12	-	-	37.657.005,83	1.536.240,13
23303010102	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	45.106.641,73	-	-	36.817,56	6.772,27
23303010201	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO	500.448.232,67	-	-	29.919.469,36	10.288.907,25
23303010202	ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO	426.429.736,16	-	-	44.936.004,03	19.256.839,27
23303010301	ENSINO MEDIO - ITINERARIOS	375.215.020,85	-	-	499.563.681,08	194.275.347,34
23303010302	ENSINO MEDIO - INICIATIVAS PRES	259.668.669,00	-	-	471.212.294,33	173.842.333,11
23303010405	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PRES	136.991,16	-	-	346.091.360,04	122.985.917,73
23303010406	EJA-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PRES	1.546.237,71	-	-	342.083.449,55	91.092.535,71
23303010407	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	11.162.071,65	-	-	2.433.356,15	976.034,07
23303010408	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EAD	2.604.348,63	-	-	202.085,84	32.982,55
23303010409	EJA - ENSINO MEDIO PRESENCIAL	59.144.133,39	-	-	1.418.393,34	530.052,89
23303010410	EJA - ENSINO MEDIO EAD	28.249.976,76	-	-	10.191.419,81	3.260.448,41
23303010412	EJA-PROFSSIONALIZANTE ENSINO MEDIO-EAD	73.175.159,73	-	-	2.992.806,14	1.220.045,80
23303010413	EJA-PROF ENSINO FUNDAM ANOS FINAIS-EAD	3.429.970,43	-	-	65.274.552,68	17.111.831,43
23303020101	EDUCACAO CONTINUADA EM EDUCACAO	3.175.159,73	-	-	24.605.720,83	8.144.729,05
23303020104	EDUC CONT EM ETICA, SUST E RESP SOCIOEMP	6.027.409,60	-	-	2.655.801,67	732.701,48
23303020106	EDUCACAO CONTINUADA EM CULTURA	4.694.819,42	-	-	72.555.179,83	25.283.010,60
23303020107	EDUC CONTI EM ESPORTE-ALETA DO FUTURO	12.314.289,78	-	-	5.721.791,47	580.889,11
23303020201	EVENTOS EDUCATIVOS EM EDUCACAO	8.326.526,88	-	-	7.793.622,76	2.164.083,26
23303020202	EVENTOS EDUCATIVOS EM SAUDE E SEGURANCA	2.140.155,59	-	-	14.322.352,36	5.167.080,19
23303020203	EVENT EDUC EM ETICA,SUST E RESP SOCIOEMP	5.263.697,14	-	-	9.186.407,16	2.758.983,39
23303020204	EVENTOS EDUCATIVOS EM PROMOCAO DA SAUDE	994.177,25	-	-	3.148.981,91	2.067.721,39
233030302020	CURSOS DE EXTENSAO PRESENCIAL	138.300,00	-	-	2.713.680,82	879.645,63
23303040106	GRADUACAO - LICENCIATURA PRESENCIAL	2.764.633,00	-	-	1.144.020,72	303.851,10
23303060101	ESTAGIO	4.336.468,00	-	-	355.187,74	73.050,29
23303070103	DIFUSAO DO CONHECIMENTO	966.599,46	-	-	1.040.221,00	571.539,05
23303070105	DIAGNOSTICOS EM EDUCACAO	136.944.173,00	-	-	6.804,00	20,04
		10.700,00	-	-	5.407.091,00	2.124.803,28
		211.655,59	-	-	754.943,09	245.744,09
		142.549.020,15	-	-	279.493.193,15	73.613.094,91
		10.700,00	-	-	10.700,00	4.896,51

CR	Descrição	Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23303070106	CERTIFICACAO DE EXAMES SUPLETIVOS	189.971,52	9.308,90	-	-	199.280,42	73.748,05
23303070107	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO	404.755.651,08	22.815.183,07	-	-	427.570.834,15	117.260.108,40
23303070108	OLIMPIADAS E CONCURSOS DE EDUCACAO	10.221.286,73	9.052.282,60	-	-	19.773.509,33	4.450.152,70
23303070110	INCENTIVOS A ESTUDO	111.180,00	9.089.657,36	-	-	9.200.837,36	10.588,20
23303070111	PROGRAMA VIRA VIDA	3.238.094,35	2.939.147,75	-	-	6.177.242,10	2.267.430,23
23303070112	ALIMENTACAO DO EDUCANDO	5.037.511,88	2.506.426,87	-	-	7.543.938,75	1.224.251,00
23303100101	GESTAO DA EDUCACAO	1.315.615.763,01	142.913.788,70	-	-	1.458.529.551,71	444.625.113,81
23304010201	ETD DA EDUCACAO	8.687.821,26	1.421.533,87	-	-	10.109.355,13	2.824.617,04
23304010202	GESTAO DE RISCOS EM MAQ E EQUIP(NR 12)	971.330,45	4.865.136,39	-	-	5.836.466,84	268.950,88
23304010203	SOLUCOES DE SEG PARA A IND DA CONST	1.003.877,04	132.605,29	-	-	1.136.482,33	454.196,81
23304010204	PRG DE GEST DE RISC(NR 01) (NR09 E NR15)	93.449.690,00	(9.125.787,17)	-	-	84.323.902,83	28.448.718,19
23304010205	ASSESSORIA EM ERGONOMIA (NR 17)	11.763.830,16	2.481.211,53	-	-	14.245.041,69	4.710.509,11
23304010206	LT/CAT, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICUL	12.218.539,56	6.328.423,01	-	-	18.546.962,57	5.712.445,29
23304010207	PC/SO (NR 07)	57.268.468,68	(6.562.893,89)	-	-	50.705.574,79	16.905.806,86
23304010208	CONSULTAS OCUPACIONAIS	68.241.347,50	321.161,07	-	-	68.562.508,57	26.993.285,75
23304010209	EXAMES OCUPACIONAIS	98.185.802,32	3.720.532,19	-	-	101.906.334,51	40.379.520,98
23304010210	DEMAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	11.890.471,63	416.783,73	-	-	12.307.255,36	4.492.126,51
23304011001	GEST DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	137.320.440,51	559.459,69	-	-	137.879.900,20	35.579.894,31
23304030110	ETD DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SST	734.094,04	70.834,21	-	-	804.928,25	117.603,32
23304030114	ACES PARA PRATICA ALIMENTAR SAUDAVEL	8.307.438,68	(829.260,47)	-	-	7.478.178,21	2.612.237,87
23304030117	SERVICOS PARA FATORES PSICOSSOCIAIS	7.587.760,72	1.959.636,87	-	-	9.543.417,59	3.978.256,50
23304030119	IMUNIZACAO	66.851.313,93	(2.322.968,05)	-	-	64.528.345,88	28.289.901,57
23304030120	ATIVID FISICA ESPORTIV-PUBLICO EM GERAL	146.916.091,08	36.269.765,40	-	-	183.185.856,48	60.134.306,52
23304030122	CONSULTAS POR ESPECIALIDADES	59.817.237,18	450.835,82	-	-	60.268.073,00	20.890.882,59
23304030123	SAUDE BUCAL	34.707.773,75	(1.206.320,62)	-	-	33.501.453,13	11.721.046,14
23304030125	SERVICOS INTEGRADOS EM PROMOCAO DA SAUDE	61.723.885,85	(3.084.454,14)	-	-	58.679.431,71	20.669.292,78
23304030127	SERVICOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	7.752.077,55	465.625,38	-	-	8.217.702,93	1.453.748,74
23304030128	SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EM SAUDE	29.608,00	29.608,00	-	-	9.016,00	9.699,59
23304030129	TESTES COVID	2.871.980,42	1.391.316,94	-	-	4.263.297,36	1.260.255,94
23304031001	GESTAO DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	2.178.519,58	(2.046.248,23)	-	-	132.271,35	94.844,90
23304031001	ETD DOS SERVICOS DE PROMOCAO DA SAUDE	166.998.892,05	(10.886.195,06)	-	-	156.112.696,99	45.259.356,71
23304031001	CONSULTORIA EM SST	1.918.872,37	198.152,49	-	-	2.117.024,86	236.464,20
23304070101	GESTAO DO ABSENTEISMO E INTELIG EPIDEM	127.668.887,09	125.305.753,29	-	-	252.974.640,38	67.801.090,49
23304070102	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	924.722,99	489.504,37	-	-	1.374.227,36	234.648,66
23304070103	CONSULTORIA EM PROMOCAO DA SAUDE	1.437.173,53	(51.917,40)	-	-	1.385.256,13	484.287,61
23304070105	GESTAO DA SAUDE BUCAL	1.100.093,68	(95.430,22)	-	-	1.004.663,46	272.304,90
23304070106	CONSULT EM ALIMENT SAUDAVEL NA INDUSTRIA	509.260,47	19.361,72	-	-	528.622,19	176.269,64
23304070107	CONSULTORIA NAS ISO 45001 E SA8000	7.700,00	109.000,00	-	-	116.700,00	6.160,00
23304070108	GESTAO DE FATORES PSICOSSOCIAIS	33.600,00	22.800,00	-	-	56.600,00	17.982,50
23304070109	SOL SET E/OU PARA CAD DE FORNEC DA IND	2.120.319,48	(317.281,98)	-	-	1.803.037,50	424.181,61
23304070110	SESI VIVAV+	8.444.824,73	1.753.559,34	-	-	10.198.384,07	3.869.554,32
233040701001	GESTAO DA GEST DE SST E PROMOC DE SAUDE	44.340.904,76	8.986.105,09	-	-	53.327.009,85	3.371.916,15
23304080101	INOVACAO EM HIGIENE OCUPACIONAL	116.036,00	100.784,39	-	-	216.820,39	22.617,44
23304080102	INOVACAO EM LONGEVIDADE E PRODUTIVIDADE	499.800,00	605.956,23	-	-	605.956,23	234.809,79
23304080103	INOVACAO EM PREVENCAO DA INCAAPACIDADE	-	(499.749,69)	-	-	50,31	800,00
23304080104	INOVACAO EM FATORES PSICOSSOCIAIS	5.377.617,48	5.857,03	-	-	5.383.474,51	1.783.384,34
23304080105	INOVACAO EM TECNOLOGIAS PARA SAUDE	17.851.812,57	9.454.637,24	-	-	27.306.449,81	3.892.221,25
23304080106	INOVACAO EM ECONOMIA PARA SAUDE E SEGURA	5.775.923,59	405.189,63	-	-	6.181.113,22	2.287.070,86
23304080107	INOVACAO EM SISTEMAS EM GESTAO EM SST	2.507.878,31	1.272.777,80	-	-	3.780.656,11	1.058.979,09
23304080108	INOVACAO EM ERGONOMIA	1.555.188,00	3.028.529,00	-	-	4.583.717,00	1.409.720,58
23304080201	GESTAO DOS CENTROS DE INOVACAO SEBI	15.166.677,54	32.003,33	-	-	15.198.680,87	2.673.252,47
23304080301	ETD DOS CENTROS DE INOVACAO SEBI	171.000,00	31.500,00	-	-	202.500,00	60.119,84
23304100101	GESTAO DA SAUDE E SEGURANCA NA INDUSTRIA	314.671.738,20	23.371.425,42	-	-	338.043.163,62	63.576.500,91

RELATÓRIO POR CR E POR TIPO DE SALDO
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Retificada: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Natureza: Despesa
 Valores em R\$ 1,00



CR	Orçado	Retificado	Suplement.	Transposto	Revisado	Realizado
23304110101	1.823.846,83	370.092,54	-	-	1.393.939,37	362.277,67
23304120101	2.961.720,04	(1.862.867,23)	-	-	1.078.852,81	707.069,02
23304120102	1.809.469,71	303.514,71	-	-	2.112.984,42	607.609,12
23304120103	22.107.336,69	6.947.550,57	-	-	29.054.887,26	8.801.500,90
23305010101	122.413.079,05	13.747.482,06	-	-	136.160.561,11	24.277.549,32
23305010102	2.533.458,61	(1.340.261,16)	-	-	1.193.197,45	112.632,63
23305010103	20.576.035,18	(1.508.805,64)	-	-	19.067.229,54	1.138.043,53
23305100101	74.042.940,08	(6.805.576,43)	-	-	67.237.363,65	17.071.729,89
23305110101	130.032,84	(21.745,55)	-	-	108.287,29	15.682,73
23306010101	809.688,00	25.000,00	-	-	834.688,00	443.167,58
23306010102	258.366.616,49	20.467.381,42	-	-	278.833.997,91	109.936.654,32
23306010103	313.479.415,72	11.251.382,85	-	-	324.730.798,57	126.175.755,16
23306010105	547.498,96	(46.421,34)	-	-	501.077,62	246.407,40
23306010106	3.684.915,92	1.568.863,98	-	-	5.253.779,90	2.006.609,21
23306010201	9.019.041,45	(6.466.223,32)	-	-	2.552.818,13	1.356.915,08
23306010205	234.485,06	13.948,82	-	-	248.433,88	65.846,45
23306010206	535.092,00	(501.444,00)	-	-	33.648,00	1.407,63
23306010301	17.786.010,40	6.892.543,06	-	-	24.678.553,46	7.278.824,76
23306010302	488.450,00	355.665,00	-	-	844.115,00	1.449,00
23306010304	1.394.180,00	1.271.597,00	-	-	2.665.777,00	588.399,22
23306010305	8.087.497,39	4.840.741,95	-	-	12.928.239,34	5.021.489,04
23306010306	69.793,80	(19.568,00)	-	-	50.225,80	-
23306010307	71.398.893,60	32.976.624,23	-	-	104.375.517,83	20.392.804,53
23306010308	5.820.501,44	1.339.531,23	-	-	7.160.032,67	2.451.355,60
23306010309	1.578.132,61	550.178,51	-	-	2.128.311,12	559.374,27
23306100101	59.037.937,10	11.106.127,79	-	-	70.144.064,89	22.708.066,77
23306110101	549.170,00	(13.970,02)	-	-	535.199,98	422.390,49
23307010101	43.276.333,05	(4.912.429,99)	-	-	38.363.903,06	8.202.521,46
23307020101	16.054.408,85	(592.768,84)	-	-	15.461.639,01	4.974.791,33
23307030101	108.824.432,47	25.841.052,41	-	-	134.665.484,88	48.036.631,44
23307030102	61.515.246,61	(3.571.599,74)	-	-	57.943.646,87	18.956.814,15
23307030201	31.060.053,28	(1.577.204,76)	-	-	29.482.848,52	10.493.449,02
23307030202	11.671.383,26	6.472.352,39	-	-	18.143.735,65	5.712.469,70
23307030301	1.574.989.238,79	55.160.683,74	-	-	1.630.149.922,53	470.503.477,19
23307030302	4.827.683,59	3.443.500,41	-	-	8.271.184,00	1.227.129,17
23307100101	317.846.130,65	19.411.162,43	-	-	337.257.293,08	110.721.971,63
23307110101	106.279.908,18	(24.913.620,65)	-	-	81.366.287,53	28.775.618,92
23401010102	10.927.686,59	(571.983,78)	-	-	10.355.702,81	3.954.631,64
23401010103	70.082.488,10	2.144.849,15	-	-	72.227.337,25	24.821.948,34
23401010201	45.144.875,96	2.023.131,16	-	-	47.168.007,12	16.060.249,13
23401010202	201.861.251,81	63.126.895,19	-	-	264.988.147,00	66.892.586,22
23401010301	1.466.979,42	299.860,27	-	-	1.766.839,69	489.521,05
23401010302	6.605.003,18	1.345.204,28	-	-	7.950.207,46	1.981.082,12
23401110101	10.794.366.998,76	1.037.518.690,75	-	-	11.831.885.689,51	3.687.418.119,28
TOTAL						

Fonte: Protheus - RC06



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA SEGUNDO AS SUBFUNÇÕES

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Movimento Orçamentário: Dotação Retificada

Natureza: Despesa

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Gestao	Desenv Inst.	Negocio	Apoio	Total
AC	2.988.795,00	1.301.960,00	40.663.909,00	4.805.336,00	49.760.000,00
AL	6.186.701,36	5.360.131,87	112.944.748,08	8.556.757,12	133.048.338,43
AM	8.211.770,59	8.046.016,90	126.262.671,63	13.569.540,88	156.090.000,00
AP	1.288.093,63	316.419,67	37.807.041,18	2.329.485,52	41.741.040,00
BA	10.091.288,00	20.375.011,00	307.362.576,00	30.008.394,00	367.837.269,00
CE	22.936.044,09	11.613.399,35	178.688.063,64	20.564.892,92	233.802.400,00
CN	37.532.001,00	47.682.272,04	-	30.555.998,96	115.770.272,00
DF	8.497.090,34	7.051.111,83	116.575.212,34	11.176.585,49	143.300.000,00
DN	126.888.427,10	669.818.697,96	1.195.812.356,73	97.168.467,68	2.089.687.949,47
ES	16.614.011,00	11.717.122,00	219.887.975,00	16.545.640,00	264.764.748,00
GO	8.270.368,00	14.567.617,00	272.907.575,00	25.674.440,00	321.420.000,00
MA	21.133.115,14	5.637.465,49	116.576.629,75	6.652.789,62	150.000.000,00
MG	32.834.550,00	57.900.735,00	911.779.182,00	59.641.555,00	1.062.156.022,00
MS	12.201.822,12	6.911.117,53	183.419.756,37	28.119.459,44	230.652.155,46
MT	8.573.159,00	7.550.606,00	137.359.056,00	7.493.734,00	160.976.555,00
PA	9.955.884,63	13.098.252,94	146.161.245,55	20.784.616,88	190.000.000,00
PB	8.663.513,00	4.155.027,00	67.174.530,00	9.426.930,00	89.420.000,00
PE	6.500.901,40	10.842.863,34	147.659.322,07	12.275.664,38	177.278.751,19
PI	2.238.800,00	1.585.000,00	46.130.257,57	5.825.942,43	55.780.000,00
PR	32.284.359,31	41.661.402,40	422.325.137,34	56.343.460,95	552.614.360,00
RJ	37.472.964,78	57.584.954,29	461.821.915,33	95.693.412,65	652.573.247,05
RN	4.959.232,65	5.169.477,61	85.213.048,14	5.876.241,60	101.218.000,00
RO	4.753.911,18	1.710.112,26	53.583.292,27	4.774.277,56	64.821.593,27
RR	1.905.732,00	946.724,00	28.765.423,00	3.513.242,00	35.131.121,00
RS	9.400.134,55	45.346.834,77	420.593.086,88	38.711.969,08	514.052.025,28
SC	18.768.103,03	43.764.639,49	1.091.200.097,06	53.213.095,78	1.206.945.935,36
SE	4.756.961,00	3.078.313,00	65.671.095,00	6.956.231,00	80.462.600,00
SP	44.588.931,00	315.635.507,00	2.027.660.476,00	143.913.977,00	2.531.798.891,00
TO	3.934.079,00	1.116.710,00	50.823.943,00	2.907.684,00	58.782.416,00
TOTAL:	514.430.743,90	1.421.545.501,74	9.072.829.621,93	823.079.821,94	11.831.885.689,51

Fonte: Protheus - RC02

DEMONSTRATIVO DE RECEITA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
Natureza: Receita
Valores em R\$ 1,00

Unidade	10000000 - Receitas Correntes										20000000 - Receitas de Capital					Total Geral					
	Receita de Contribuintes		Receita Patrimonial		Receita Industrial		Receita de Serviços		Outras Receitas Correntes		Subtotal		Operações de Crédito		Alianças de Bens		Outras Receitas de Capital		Subtotal		
AC	4.492.235,00	1.953.958,00	0,00	13.922.151,00	27.258.506,00	47.626.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133.150,00	49.760.000,00
AL	20.629.934,02	6.122.257,33	0,00	35.771.501,87	68.598.202,21	131.112.189,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926.483,00	133.048.338,43
AM	65.666.857,00	5.194.364,29	0,00	40.301.139,69	35.397.789,62	146.560.180,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.529.849,40	156.090.000,00
AP	3.876.687,23	804.672,66	0,00	15.479.459,78	19.458.432,33	39.619.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121.788,00	41.741.040,00
BA	168.574.428,00	21.631.643,00	0,00	132.690.655,00	16.434.460,00	339.351.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.486.083,00	367.837.269,00
CE	90.661.576,28	14.115.739,76	0,00	48.545.828,98	76.003.586,98	229.326.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.475.669,00	233.802.400,00
CN	81.760.272,00	34.000.000,00	0,00	0,00	10.000,00	115.770.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.770.272,00
DF	58.748.716,23	1.944.832,13	27.294.038,00	17.826.867,00	33.943.980,94	139.758.434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541.565,70	143.300.000,00
DN	1.635.205.435,94	360.162.154,67	0,00	14.832.712,03	64.334.498,68	2.074.534.861,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.153.088,15	2.089.687.949,47
ES	90.654.108,00	9.352.985,00	0,00	99.466.065,00	21.123.697,00	220.596.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.167.893,00	264.764.749,00
GO	118.984.412,00	20.181.226,00	0,00	133.016.285,00	19.818.077,00	291.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.020.000,00	321.420.000,00
MA	42.293.936,00	4.900.545,68	0,00	36.336.855,06	45.936.366,13	129.473.702,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.526.297,13	150.000.000,00
MG	513.393.442,00	124.787.939,00	22.065.322,00	376.594.308,00	23.436.561,00	1.062.137.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.450,00	1.062.156.022,00
MS	47.413.701,95	17.169.817,21	0,00	52.824.887,23	110.496.903,90	227.905.310,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.746.845,17	230.652.155,46
MT	56.743.171,00	8.975.534,27	0,00	31.770.980,00	40.703.253,00	140.769.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.206.998,00	160.976.555,00
PA	83.188.839,47	8.975.534,27	0,00	53.816.695,17	40.160.454,33	186.161.523,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838.476,76	190.000.000,00
PB	30.250.694,00	3.385.406,00	0,00	17.189.686,00	30.427.096,00	81.252.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.167.196,00	89.420.000,00
PE	100.001.415,77	11.213.484,10	0,00	45.686.071,72	19.914.209,60	176.815.181,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.570,00	177.278.751,19
PI	12.641.992,00	1.513.200,00	0,00	9.405.900,00	29.892.689,26	53.453.781,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.218,74	55.780.000,00
PR	309.672.081,00	29.075.269,07	0,00	145.070.100,00	15.933.909,93	499.751.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.863.000,00	352.614.360,00
RJ	474.102.707,53	52.074.441,44	0,00	114.205.060,95	12.117.347,13	652.500.147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.100,00	101.218.000,00
RN	32.097.293,00	1.550.094,31	0,00	18.335.617,67	25.767.279,46	62.144.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677.399,75	64.821.593,27
RO	13.423.739,00	4.617.597,39	0,00	10.563.288,61	16.943.581,39	33.226.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.904.595,00	35.131.121,00
RS	3.594.416,00	2.125.240,00	0,00	79.475.638,77	13.722.183,44	477.092.751,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.959.273,63	514.052.025,28
SC	349.525.905,34	34.368.824,10	0,00	531.502.370,75	17.368.072,65	1.184.120.916,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.825.018,81	1.206.945.935,36
SE	19.366.402,00	23.139.748,00	0,00	20.651.802,00	15.276.992,00	78.434.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.656,00	80.462.600,00
SP	1.856.353.602,00	253.370.663,00	0,00	374.545.854,00	46.819.932,00	2.531.090.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.840,00	2.531.798.891,00
TO	9.629.216,00	4.532.897,00	0,00	9.187.942,00	33.378.872,00	56.728.927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.489,00	58.782.416,00
TOTAL:	6.622.597.730,67	1.088.974.516,91	277.117.449,74	2.498.005.003,28	1.020.889.095,67	11.507.583.796,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.201.893,24	11.831.885.689,51

Fonte: Protheus - RCD3



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1,00

		30000000 - Despesas Correntes						40000000 - Despesas de Capital				Total Geral
Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Subtotal	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Subtotal			Total Geral	
AC	19.243.654,00	125.173,00	19.454.281,00	38.823.108,00	10.510.707,00	1.050,00	425.135,00	10.936.892,00			49.760.000,00	
AL	43.146.748,23	933.619,98	48.452.297,15	92.532.665,36	40.512.765,65	2.907,42	0,00	40.515.673,07			133.048.338,43	
AM	52.692.663,22	0,00	75.888.698,95	128.581.362,17	27.501.157,89	7.479,94	0,00	27.508.637,83			156.090.000,00	
AP	16.555.644,90	0,00	12.253.958,46	28.809.603,36	12.930.760,64	676,00	0,00	12.931.436,64			41.741.040,00	
BA	146.961.864,00	0,00	134.221.049,00	281.182.913,00	86.637.076,00	17.280,00	0,00	86.654.356,00			367.837.269,00	
CE	78.469.381,42	0,00	110.048.931,50	188.518.312,92	45.278.264,32	5.822,76	0,00	45.284.087,08			233.802.400,00	
CN	33.200.999,72	0,00	78.069.272,28	111.270.272,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00			115.770.272,00	
DF	65.645.222,71	1.711.071,33	45.938.954,51	113.295.248,55	11.479.348,07	15.783.011,38	2.742.392,00	30.004.751,45			143.300.000,00	
DN	118.744.499,96	0,00	1.815.479.009,74	1.934.223.509,70	155.316.439,14	148.000,63	0,00	155.464.439,77			2.089.687.949,47	
ES	129.992.661,00	0,00	82.440.346,00	212.433.007,00	52.322.834,00	8.907,00	0,00	52.331.741,00			264.764.748,00	
GO	96.522.819,00	0,00	141.035.712,00	237.558.531,00	75.286.250,00	8.575.219,00	0,00	83.861.469,00			321.420.000,00	
MA	56.851.397,15	0,00	47.227.610,05	104.079.007,20	45.918.592,80	2.400,00	0,00	45.920.992,80			150.000.000,00	
MG	440.961.798,00	0,00	355.105.855,00	796.067.653,00	250.029.886,00	16.058.483,00	0,00	266.088.369,00			1.062.156.022,00	
MS	63.124.409,50	0,00	105.718.128,68	168.842.538,18	61.802.120,04	7.497,24	0,00	61.809.617,28			230.652.155,46	
MT	49.192.148,00	0,00	58.376.088,00	107.568.236,00	53.396.131,00	12.188,00	0,00	53.408.319,00			160.976.555,00	
PA	90.575.430,42	0,00	58.464.712,39	149.040.142,81	40.948.747,53	11.109,66	0,00	40.959.857,19			190.000.000,00	
PB	35.375.891,00	0,00	34.305.062,00	69.680.953,00	19.735.847,00	3.200,00	0,00	19.739.047,00			89.420.000,00	
PE	82.065.433,55	0,00	58.548.304,61	140.613.738,16	36.642.228,01	22.785,02	0,00	36.665.013,03			177.278.751,19	
PI	16.432.707,34	100,00	15.219.841,09	31.652.648,43	24.125.851,57	1.500,00	0,00	24.127.351,57			55.780.000,00	
PR	202.703.098,00	0,00	227.273.206,00	429.976.304,00	122.611.434,00	26.622,00	0,00	122.638.056,00			552.614.360,00	
RJ	329.478.701,54	710.787,12	244.512.493,86	574.701.982,52	77.871.264,53	0,00	180.588,77	37.350.206,69			652.573.247,05	
RN	26.654.018,26	3.076,05	37.210.699,00	63.867.793,31	37.167.617,92	2.000,00	0,00	37.170.617,92			101.218.000,00	
RO	23.220.595,46	0,00	26.182.280,00	49.402.875,46	15.416.317,81	2.400,00	0,00	15.418.717,81			64.821.593,27	
RR	14.629.201,79	0,00	11.205.818,35	25.835.020,14	9.296.100,86	0,00	0,00	9.296.100,86			35.131.121,00	
RS	229.106.755,20	0,00	183.459.617,38	412.566.372,58	101.485.652,70	0,00	0,00	101.485.652,70			514.052.025,28	
SC	418.898.416,62	979.372,51	351.594.486,82	771.472.275,95	131.781.397,32	302.692.262,10	999.999,99	435.473.659,41			1.206.945.935,36	
SE	29.372.955,00	0,00	30.680.232,00	60.053.187,00	20.406.213,00	3.200,00	0,00	20.409.413,00			80.462.600,00	
SP	1.191.080.471,00	0,00	1.183.361.805,00	2.374.442.276,00	157.143.241,00	213.374,00	0,00	157.356.615,00			2.531.798.891,00	
TO	17.541.904,00	0,00	16.919.232,00	34.461.136,00	24.319.712,00	1.568,00	0,00	24.321.280,00			58.782.416,00	
TOTAL:	4.118.441.489,99	4.463.199,99	5.608.647.982,82	9.731.552.672,80	1.752.373.957,80	343.610.943,15	4.348.115,76	2.100.333.016,71			11.831.885.689,51	

Fonte: Protheus - RC03

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA X REALIZADA - SEMPLAN
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
 Natureza: Receita

Valores em R\$ 1.00

	Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
10000000	Receitas Correntes	11.507.583.796,27	4.703.207.730,12	6.804.376.066,15
12000000	Receita de Contribuições	6.622.597.730,67	2.754.096.213,86	3.868.501.516,81
12300000	Contribuições para Entidades Privadas	6.622.597.730,67	2.754.096.213,86	3.868.501.516,81
12310000	Contribuições para Entidades Privadas	6.622.597.730,67	2.754.096.213,86	3.868.501.516,81
13000000	Receita Patrimonial	1.088.974.516,91	512.196.689,22	576.777.827,69
13100000	Receitas Imobiliárias	29.219.447,38	13.373.052,46	15.846.394,92
13119900	Outras Receitas Imobiliárias	29.219.447,38	13.373.052,46	15.846.394,92
13200000	Receita de Valores Mobiliários	1.059.755.069,53	498.823.636,76	560.931.432,77
15000000	Receita Industrial	277.117.449,74	115.676.174,03	161.441.275,71
15110100	Receita Industrial	277.117.449,74	115.676.174,03	161.441.275,71
16000000	Receitas de Serviços	2.498.005.003,28	1.034.274.896,61	1.463.730.106,67
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais	2.498.005.003,28	1.034.274.896,61	1.463.730.106,67
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais	2.498.005.003,28	1.034.274.896,61	1.463.730.106,67
19000000	Outras Receitas Correntes	1.020.889.095,67	286.963.756,40	733.925.339,27
19200000	Indenizações e Restituições	6.723.137,93	6.351.196,70	371.941,23
19210000	Indenizações	6.723.137,93	6.351.196,70	371.941,23
19900000	Receitas Diversas	1.014.165.957,74	280.612.559,70	733.553.398,04
19930000	Outras Receitas	1.014.165.957,74	280.612.559,70	733.553.398,04
20000000	Receitas de Capital	324.301.893,24	25.567.180,38	298.734.712,86
22000000	Alienação de Bens	22.921.226,02	4.390.472,30	18.530.753,72
22100000	Alienação de Bens Moveis	1.730.332,74	1.527.472,30	202.860,44
22100000	Alienação de Bens Moveis	1.730.332,74	1.527.472,30	202.860,44
22210000	Alienação de Bens Imoveis	21.190.893,28	2.863.000,00	18.327.893,28
22210000	Alienação de Bens Imoveis	21.190.893,28	2.863.000,00	18.327.893,28
23000000	Amortização de Empréstimos	3.628.172,15	1.491.739,54	2.136.432,61
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.628.172,15	1.491.739,54	2.136.432,61
29000000	Outras Receitas de Capital	297.752.495,07	19.684.968,54	278.067.526,53
29900000	Demais Receitas de Capital	297.752.495,07	19.684.968,54	278.067.526,53
	TOTAL	11.831.885.689,51	4.728.774.910,50	7.103.110.779,01

Fonte: Protheus - RC05

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA X REALIZADA - SEFLAN
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
Natureza: Despesa

	Orçada	Realizada	Var P/ Mais	Var P/ Menos
30000000	Despesas Correntes	9.731.552.672,80	-	6.503.113.900,69
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	4.118.441.489,99	-	2.574.066.041,53
31900000	Aplicacoes Diretas	4.118.441.489,99	-	2.574.066.041,53
31900000	Contratacao por Tempo Determinado	24.271.747,00	-	17.120.222,79
31901100	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	42.922.320,99	-	23.067.636,71
31901300	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.495.783.501,22	-	1.564.703.247,46
31901600	Obrigações Patronais	951.229.460,98	-	585.785.768,93
32000000	Outras Despesas Variáveis	604.234.459,80	-	381.389.165,64
32000000	Juros e Encargos da Dívida	4.463.199,99	-	2.507.669,16
32300000	Aplicacoes Diretas	4.463.199,99	-	2.507.669,16
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.463.199,99	-	2.507.669,16
33000000	Outras Despesas Correntes	5.608.647.982,82	-	3.926.540.190,00
33500000	Transferencias a Instituições	918.246.190,22	-	702.722.418,40
33504100	Contribuições	75.360.438,91	-	45.260.746,68
33504300	Subvenções Sociais	842.885.751,31	-	657.461.671,72
33900000	Aplicacoes Diretas	4.890.401.792,60	-	3.223.817.771,60
33901400	Diárias- Pessoa Civil	54.891.028,58	-	35.737.004,10
33903000	Material de Consumo	634.316.648,52	-	412.843.636,61
33903200	Material de Distribuição Gratuita	15.647.148,10	-	9.626.293,81
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	116.324.936,25	-	78.245.576,96
33903500	Serviços de Consultoria	174.700.182,82	-	131.821.848,20
33903600	Outros Serviços de Terceiros	248.460,68	-	214.730,11
33903800	Arrendamento Mercantil	12.466.796,19	-	7.811.764,11
33903900	Outros Serviços de Terceiros	2.716.917.734,38	-	1.942.833.251,82
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação	197.186.432,25	-	152.460.788,03
33904700	Obrigações Tributárias e Contratuais	86.831.854,92	-	31.647.860,57
33908100	Distribuição Constitucional ou Legal Receita	680.870.569,91	-	400.574.997,28
40000000	Despesas de Capital	2.100.333.016,71	-	1.641.333.669,54
44000000	Investimentos	1.752.373.957,80	-	1.436.385.216,26
44500000	Transferencias a Instituições	48.396.927,95	-	35.640.729,35
44504200	Auxílios	48.396.927,95	-	35.640.729,35
44900000	Aplicacoes Diretas	1.703.977.029,85	-	1.400.744.486,91
44905100	Obras e Instalações	943.467.328,43	-	758.529.997,13
44905200	Equipamentos e Material Permanente	703.249.857,24	-	589.500.323,57
44906100	Aquisição de Imóveis	57.259.844,18	-	52.714.166,21
45000000	Inversões Financeiras	343.610.943,15	-	203.094.558,93
45900000	Aplicacoes Diretas	343.610.943,15	-	203.094.558,93
45906200	Aquisicao de Produtos para Rev	343.000.536,95	-	202.763.262,15
45906700	Depósitos Compulsórios	610.406,20	-	331.286,78
46000000	Amortizacao da Dívida	4.348.115,76	-	1.873.894,35
46900000	Aplicacoes Diretas	4.348.115,76	-	1.873.894,35
46907100	Principal da Dívida Contratual	4.348.115,76	-	1.873.894,35
TOTAL		11.831.885.689,51	-	8.144.467.570,23

Fonte: Protheus - RCO5



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DO GASTO

Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Movimento Orçamentário: Dotação Retificada

Natureza: Despesa

Valores em R\$ 1,00

SEPLAN	Gestao	Desenv Inst.	Negocio	Apoio	Total
Despesas Correntes	480.105.706,54	1.370.275.680,64	7.145.586.161,55	735.585.124,07	9.731.552.672,80
Pessoal e Encargos Sociais	258.616.748,04	33.895.162,25	3.464.406.057,21	361.523.522,49	4.118.441.489,99
Aplicacoes Diretas	258.616.748,04	33.895.162,25	3.464.406.057,21	361.523.522,49	4.118.441.489,99
Contratacao por Tempo Determinado	37.505,00	10.800.000,00	13.381.042,00	53.200,00	24.271.747,00
Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	5.544.548,84	4.446.624,42	24.111.933,97	8.819.213,76	42.922.320,99
Vencimentos e Vantagens Fixas	154.802.291,79	2.026.260,94	2.123.800.982,62	215.153.965,87	2.495.783.501,22
Obrigacoes Patronais	74.061.837,25	16.603.575,89	772.089.675,98	88.474.371,86	951.229.460,98
Outras Despesas Variaveis	24.170.565,16	18.701,00	531.022.422,64	49.022.771,00	604.234.459,80
Juros e Encargos da Divida	-	1.079.257,02	1.709.910,89	1.674.032,08	4.463.199,99
Aplicacoes Diretas	-	1.079.257,02	1.709.910,89	1.674.032,08	4.463.199,99
Juros sobre a Divida por Contrato	-	1.079.257,02	1.709.910,89	1.674.032,08	4.463.199,99
Outras Despesas Correntes	221.488.958,50	1.335.301.261,37	3.679.470.193,45	372.387.569,50	5.608.647.982,82
Transferencias a Instituicoes	6.734.752,39	336.138.708,47	573.527.738,64	1.844.990,72	918.246.190,22
Contribuicoes	127.058,00	75.233.380,91	-	-	75.360.438,91
Subvencoes Sociais	6.607.694,39	260.905.327,56	573.527.738,64	1.844.990,72	842.885.751,31
Aplicacoes Diretas	214.754.206,11	999.162.552,90	3.105.942.454,81	370.542.578,78	4.690.401.792,60
Diarias- Pessoa Civil	6.002.806,19	1.800,00	45.511.271,89	3.375.150,50	54.891.028,58
Material de Consumo	8.017.297,03	2.215,66	605.357.811,08	20.939.324,75	634.316.648,52
Material de Distribuicao Gratuita	1.439.730,34	-	12.107.362,01	2.100.055,75	15.647.148,10
Passagens e Despesas com Locomocao	9.864.323,03	0,04	99.201.170,12	7.259.443,06	116.324.936,25
Servicos de Consultoria	30.662.877,77	-	124.537.220,22	19.500.084,83	174.700.182,82
Outros Servicos de Terceiros - PF	53.698,15	-	157.048,70	37.713,83	248.460,68
Arrendamento Mercantil	-	-	12.396.796,19	70.000,00	12.466.796,19
Outros Servicos de Terceiros - PJ	143.575.567,91	318.234.786,54	2.013.633.250,18	241.474.129,75	2.716.917.734,38
Servicos de Tecnologia da Informacao	14.677.167,47	-	110.159.096,00	72.350.168,78	197.186.432,25
Obrigacoes Tributarias e Contratuais	460.738,22	53.180,75	82.881.428,42	3.436.507,53	86.831.854,92
Distrib Constit ou Legal Receita	-	680.870.569,91	-	-	680.870.569,91
Despesas de Capital	34.325.037,36	51.269.821,10	1.927.243.460,38	87.494.697,87	2.100.333.016,71
Investimentos	34.282.353,71	49.096.374,79	1.581.500.531,43	87.494.697,87	1.752.373.957,80
Transferencias a Instituicoes	-	48.396.927,95	-	-	48.396.927,95
Auxilios	-	48.396.927,95	-	-	48.396.927,95
Aplicacoes Diretas	34.282.353,71	699.446,84	1.581.500.531,43	87.494.697,87	1.703.977.029,85
Obras e Instalacoes	11.348.618,53	697.955,87	915.742.844,03	15.677.910,00	943.467.328,43
Equipamentos e Material Permanente	13.933.735,18	1.490,97	617.790.587,91	71.524.043,18	703.249.857,24
Aquisicao de Inoveis	9.000.000,00	-	47.967.099,49	292.744,69	57.259.844,18
Inversoes Financeiras	42.683,65	567.722,55	343.000.536,95	-	343.610.943,15
Aplicacoes Diretas	42.683,65	567.722,55	343.000.536,95	-	343.610.943,15
Aquisicao de Produtos para Rev	-	-	343.000.536,95	-	343.000.536,95
Depositos Compulsorios	42.683,65	567.722,55	-	-	610.406,20
Amortizacao da Divida	-	1.605.723,76	2.742.392,00	-	4.348.115,76
Aplicacoes Diretas	-	1.605.723,76	2.742.392,00	-	4.348.115,76
Principal da Divida Contratual	-	1.605.723,76	2.742.392,00	-	4.348.115,76
Total Geral da Despesa	514.430.743,90	1.421.545.501,74	9.072.829.621,93	823.079.821,94	11.831.885.689,51
Percentuais	4,35	12,01	76,68	6,96	100,00

Fonte: Protheus - RC01



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
Natureza: Despesa

Valores em R\$ 1,00

SubFuncao	AC	AL	AM	AP	BA	CE	CN	DF	DN	ES
08121	488.361,00	2.755.749,62	1.310.400,06	234.999,01	3.471.903,00	17.420.535,47	11.637.000,36	1.553.644,47	28.405.919,33	6.160.739,00
08122	6.266.698,00	20.136.960,37	19.179.152,76	2.277.480,49	27.551.983,00	27.524.186,09	42.028.999,04	15.700.728,36	111.809.629,43	27.157.395,00
08123	1.426.697,00	3.824.736,18	4.394.651,55	850.856,10	10.257.230,00	6.726.680,10	2.053.000,08	8.261.725,71	11.423.254,07	5.830.207,00
08124	142.692,00	488.432,00	156.158,86	175.306,35	506.795,28	506.795,28	9.853.000,32	924.844,79	5.932.233,66	883.763,00
08128	48.532,00	82.698,46	2.491.435,79	301.068,90	4.316.832,00	6.991.157,68	1.776.000,12	563.730,87	16.279.824,71	5.255.327,00
08131	281.364,00	156.284,81	3.082.184,62	145.637,65	355.080,00	523.927,79	1.776.000,12	559.017,00	2.770.070,95	1.984.984,00
08244	500.000,00	144.537,27	298.322,35	323.771,90	1.421.461,00	9.551.602,31	740.000,04	683.261,35	77.847.076,03	2.883.672,00
08301	747.460,00	6.119.944,14	5.747.238,74	957.522,72	26.030.496,00	346.012,86	-	2.941.847,83	28.796.826,15	8.935.983,00
08305	83.875,00	362.822,51	1.153.020,24	121.522,50	3.902.974,00	7.414.222,07	-	338.466,90	2.544.113,00	2.544.113,00
08306	112.598,00	58.489,25	-	100.710,00	127.744,00	646.997,23	-	28.238.743,53	-	39.174,00
08331	10.324.407,00	14.484.221,30	42.721.183,27	1.798.080,75	37.368.667,00	20.092.237,79	-	16.487.355,10	189.690.486,11	32.286.150,00
08333	1.975.346,00	1.214.859,58	7.355.717,18	800.887,34	1.000.517,00	3.078.885,13	-	5.236.201,32	554.344.766,90	3.180.239,00
08361	5.892.528,00	5.506.883,59	9.001.520,62	5.732.304,91	24.994.551,00	9.221.335,15	-	6.694.188,07	31.840.003,00	31.840.003,00
08362	1.175.080,00	11.068.567,53	2.257.352,40	1.656.110,09	87.682.920,00	7.703.676,79	-	15.546.596,70	21.532.732,78	14.897.540,00
08364	-	-	7.007.148,30	867.481,26	-	-	-	-	-	-
08365	524.819,00	390.685,61	1.168.431,20	647.512,48	8.547.543,00	3.606.347,29	-	630.955,46	-	1.523.584,00
08366	16.882.492,00	59.310.698,73	41.108.030,87	24.070.372,12	101.911.566,00	88.544.713,78	-	35.716.634,33	292.634.731,96	2.935.042,00
08392	-	-	17.325,12	124.618,84	2.277.089,00	2.267.786,84	-	1.653.780,31	26.677.536,26	9.652.094,00
08571	248.125,00	119.369,31	-	-	-	-	-	-	755.355,42	-
08573	-	-	-	-	357.876,00	-	-	-	37.885.017,17	117.043,00
08661	-	-	-	-	-	-	-	-	8.182.016,79	1.530.183,00
08662	-	-	-	-	-	-	-	-	5.088.644,55	-
08665	1.221.132,00	2.392.450,09	2.358.406,70	508.601,59	11.959.291,00	8.282.492,94	-	1.588.277,90	-	6.159.206,00
08813	590.672,00	3.349.842,65	121.206,73	45.995,00	892.262,00	4.818.386,59	-	-	-	-
08845	49.760.000,00	133.048.338,43	5.161.112,64	-	13.419.284,00	8.434.421,42	47.682.272,04	-	669.629.827,20	8.016.804,00
TOTAL	-	-	156.090.000,00	41.741.040,00	367.837.269,00	233.802.400,00	115.770.272,00	143.300.000,00	2.089.687.949,47	264.764.748,00

Fonte: Protheus - RC04

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
PELO FUTURO DO TRABALHO Natureza: Despesa
 Valores em R\$ 1,00



SubFuncão	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR
08121	3.700.666,00	1.519.070,05	6.003.690,00	5.746.396,89	2.559.138,00	988.902,66	1.823.766,00	1.978.606,39	219.509,00	12.320.869,50
08122	33.057.029,00	24.422.062,35	79.919.752,00	30.258.972,84	11.262.324,00	33.881.161,70	11.746.744,00	17.408.324,02	6.685.100,00	86.564.582,19
08123	7.885.729,00	1.282.152,45	21.121.765,00	3.550.663,83	3.255.423,00	5.908.204,40	2.525.432,00	3.721.084,16	1.213.142,43	22.394.825,44
08124	1.331.951,00	-	858.447,00	619.136,19	3.121.877,00	2.963.055,76	1.971.348,00	2.009.507,48	266.000,00	2.145.895,30
08126	6.877.251,00	781.875,13	17.902.421,00	603.728,23	1.514.218,00	151.677,37	520.798,00	577.772,87	151.000,00	19.428.289,84
08128	2.367.688,00	1.001.442,30	2.470.961,00	2.310.889,13	802.548,00	699.416,40	1.713.794,00	602.340,47	165.800,00	6.490.789,02
08131	1.032.140,00	578.948,06	17.917.364,00	1.277.592,00	-	-	-	-	-	-
08244	1.114.920,00	-	1.277.592,00	-	3.621.954,00	2.508.954,17	5.355.063,00	10.346.691,99	642.500,00	34.591.059,43
08301	2.808.311,00	3.737.548,27	14.540.378,00	3.499.368,86	663.172,00	3.599.773,35	565.000,00	993.149,91	448.900,00	7.289.419,29
08303	4.193.703,00	328.062,07	6.355.687,00	1.425.734,89	1.688.812,00	111.766,89	1.800,00	117.897,98	7.600,00	-
08306	160.470,00	880.067,35	30.976.754,00	436.531,26	17.499.856,00	33.797.978,86	18.516.634,00	13.284.204,71	2.134.320,00	54.593.643,00
08331	42.913.933,00	25.526.950,02	230.737.282,00	41.256.762,76	295.546,00	6.686,40	219.507,00	1.342.167,41	114.600,00	3.685.698,99
08333	6.733.322,00	5.097.964,57	7.386.581,00	13.478.520,38	11.408.048,00	17.112.901,27	2.725.304,00	13.713.815,24	6.214.230,00	11.047.709,24
08361	26.227.231,00	10.286.354,86	88.479.621,00	17.553.815,23	4.444.206,00	4.898.659,56	16.113.337,00	17.787.641,13	1.309.400,00	38.537.896,79
08362	31.855.661,00	7.607.828,49	138.873.869,00	7.239.904,84	-	-	-	-	-	-
08364	-	3.796.417,51	12.330.341,00	1.643.815,06	517.597,00	1.257.764,14	-	-	930.200,00	6.709.613,57
08365	980.010,00	807.409,82	3.299.402,00	-	1.815.263,00	5.827.393,49	492.987,00	1.490.037,38	452.350,00	37.485.458,61
08366	3.531.202,00	51.817.944,69	190.768.267,99	88.948.272,99	61.600.434,00	64.871.353,58	17.557.567,00	78.491.754,54	33.043.178,57	145.238.041,25
08368	124.414.639,00	852.784,16	39.248.750,00	446.082,20	4.380.139,00	1.855.395,99	201.046,00	-	-	6.849.599,05
08392	1.925.420,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08571	-	125.981,95	-	7.613,99	-	-	-	3.397,20	-	-
08573	-	-	4.583.717,00	4.122.871,61	15.233.145,00	-	-	-	-	12.995.375,91
08661	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08662	2.582.537,00	3.665.867,46	40.842.665,00	2.610.690,86	8.477.666,00	1.473.181,34	3.362.498,00	4.981.340,49	701.859,00	17.670.009,42
08665	6.099.334,00	764.387,43	57.606.538,00	4.902.383,40	1.354.971,00	6.433,77	892.196,00	14.823,17	5.300,00	-
08813	9.624.652,00	5.118.861,01	48.633.975,00	4.802.383,40	5.309.082,00	8.119.336,90	2.870.316,00	8.424.194,65	1.075.000,00	25.996.971,00
08845	321.420.000,00	150.000.000,00	1.062.156.022,00	230.852.155,46	160.976.555,00	190.000.000,00	89.420.000,00	177.278.751,19	55.780.000,00	552.614.360,00
TOTAL										

Fonte: Protheus - RCO4

IMPRESSÃO EM 31/12/2023 14:58:10
 ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO RETIFICADA
 VALORES EM R\$ 1,00



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Movimento Orçamentário: Dotação Retificada
PELO FUTURO DO TRABALHO Natureza: Despesa
Valores em R\$ 1,00

Sub-Função	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
08121	6.679.638,37	3.807.195,49	1.362.265,92	265.000,00	2.346.625,26	5.346.967,16	2.562.656,00	4.847.464,00	979.063,00	138.496.732,01
08122	121.127.742,33	10.433.407,34	6.505.466,89	3.470.458,00	54.877.070,58	46.784.512,85	5.475.641,00	53.084.336,00	7.626.871,00	944.314.752,63
08123	26.614.242,83	2.945.357,20	1.197.687,44	1.038.136,00	13.603.875,08	25.169.938,08	1.643.172,00	199.400.017,00	1.027.459,00	400.549.014,13
08124	2.491.672,09	150.667,31	872.639,07	259.436,00	2.773.183,01	2.127.143,33	38.031,00	-	207.976,00	21.608.192,98
08128	29.777.746,85	872.639,07	698.199,33	495.763,00	6.224.927,07	18.138.565,18	2.959.752,00	99.963.841,00	546.606,00	264.988.147,00
08131	16.700.071,78	2.459,96	242.742,00	242.742,00	1.672.297,43	4.620.254,72	200.370,00	6.024.039,00	134.371,00	34.707.603,65
08244	38.092,00	799.793,74	866.219,00	406.697,00	693.004,33	4.048.813,10	261.557,00	31.431.746,00	653.432,00	182.442.172,82
08301	37.199.830,82	19.298.157,94	1.577.240,15	1.135.951,00	501.077,62	324.730.798,57	-	-	328.653.030,32	328.653.030,32
08305	908.924,85	131.250,00	118.186,37	108.409,00	49.994.963,71	36.908.935,65	379.234,00	1.859.614,00	2.978.682,00	320.655.998,64
08306	505.986,96	52.421,76	10.786,03	141.338,00	10.269.250,61	13.921.057,87	1.000,00	8.364.120,00	134.337,00	68.932.930,59
08331	74.070.233,58	6.973.914,47	9.850.386,92	6.297.765,00	3.117.362,45	222.835.855,56	162.831,00	1.680.214,00	-	291.565.956,02
08333	17.595.327,31	4.825.375,53	4.825.375,53	221.448,00	105.583.136,39	105.301.017,30	5.441.675,00	222.897.336,00	7.544.484,00	1.389.476.309,33
08361	26.377.361,78	3.243.566,64	7.394.452,93	6.059.510,00	-	184.385,26	3.000,00	116.920.870,00	269.288,00	970.775.975,41
08362	26.878.636,15	4.841.043,46	1.574.135,41	1.780.093,00	-	19.080.600,88	12.715.314,00	590.264.066,00	1.686.539,00	688.174.809,59
08365	4.337.807,92	-	-	-	19.433.465,14	28.478.782,33	8.526.166,00	163.064.287,00	1.409.219,00	6.454.116,00
08366	-	-	175.821,02	1.848.320,00	7.516.023,87	18.323.019,74	1.324.268,00	6.254.116,00	-	74.855.473,39
08368	191.324.385,46	432.560,40	64.072,23	926.406,00	15.515.293,86	15.569.983,63	791.873,00	3.241.412,00	308.806,00	109.774.136,46
08392	16.277.236,72	32.839.487,72	31.421.619,85	7.106.008,00	139.538.768,02	264.211.205,76	33.723.678,00	749.339.116,00	31.556.990,00	3.088.679.474,24
08571	-	1.936.076,25	-	1.002.234,00	581.134,01	-	-	105.432.220,00	-	223.688.351,75
08373	-	-	415.895,22	-	-	-	-	-	-	755.355,42
08661	3.922.098,76	-	-	350.000,00	7.160.373,15	384.532,68	-	-	116.870,00	39.423.845,52
08662	-	-	-	-	-	2.319.854,90	-	-	-	69.040.005,08
08665	5.893.443,37	4.285.074,79	224.703,52	1.208.884,00	13.153.009,76	20.184.088,17	201.087,00	11.550.902,00	835.672,00	5.088.644,55
08813	3.554.034,89	113.959,93	-	-	11.256.313,70	-	1.719.541,00	29.226.565,00	-	174.911.131,05
08845	40.298.730,19	2.931.551,00	1.364.451,04	766.519,00	34.891.886,17	28.275.622,64	2.325.760,00	124.739.499,00	765.751,00	113.663.861,62
TOTAL	652.573.247,05	101.218.000,00	64.821.593,27	35.113.121,00	514.052.025,28	1.206.945.935,36	80.462.600,00	2.531.798.891,00	58.782.416,00	11.831.885.689,51

Fonte: Protheus - RC04



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I
RECEITA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Retificada - 01/01/2023 a 31/12/2023
Valores em R\$ 1,00

Codigo	Valor
10000000	11.507.583.796,27
12000000	6.622.597.730,67
12300000	6.622.597.730,67
12310000	6.622.597.730,67
13000000	1.088.974.516,91
13100000	29.219.447,38
13119900	29.219.447,38
13200000	1.059.755.069,53
15000000	277.117.449,74
15110100	277.117.449,74
16000000	2.498.005.003,28
16100000	2.498.005.003,28
16110000	1.020.889.095,67
19000000	6.723.137,93
19200000	6.723.137,93
19210000	1.014.165.957,74
19900000	1.014.165.957,74
19990000	324.301.893,24
20000000	22.921.226,02
22000000	1.730.332,74
22100000	21.190.893,28
22210100	3.628.172,15
23000000	3.628.172,15
23110600	297.752.495,07
29000000	297.752.495,07
29000000	11.831.885.689,51
TOTAL	

Fonte: Protheus

Codigo	Valor	
30000000	Despesas Correntes	9.731.552.672,80
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	4.118.441.489,99
31900000	Aplicacoes Diretas	4.118.441.489,99
31900400	Contratacao por Tempo Determinado	24.271.747,00
31900700	Contribuicao a Ent. Fechadas de Previdencia	42.922.320,99
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.495.783.501,22
31901300	Obrigacoes Patronais	951.229.460,98
31901600	Outras Despesas Variaveis	604.234.459,80
32000000	Juros e Encargos da Divida	4.463.199,99
32900000	Aplicacoes Diretas	4.463.199,99
32902100	Juros sobre a Divida por Contrato	4.463.199,99
33000000	Outras Despesas Correntes	5.608.647.982,82
33500000	Transferencias a Instituicoes	918.246.190,22
33504100	Contribuicoes	75.360.438,91
33504300	Subvencoes Sociais	842.885.751,31
33900000	Aplicacoes Diretas	4.690.401.792,60
33901400	Diarias-Pessoa Civil	54.891.028,58
33903000	Material de Consumo	634.316.648,52
33903200	Material de Distribuicao Gratuita	15.647.148,10
33903300	Passagens e Despesas com Locomocao	116.324.936,25
33903500	Servicos de Consultoria	174.700.182,82
33903600	Outros Servicos de Terceiros	248.460,68
33903800	Arrendamento Mercantil	12.466.796,19
33903900	Outros Servicos de Terceiros	2.716.917.734,38
33904000	Servicos de Tecnologia da Informacao	197.186.432,25
33904700	Obrigacoes Tributarias e Contratuais	86.831.854,92
33908100	Distrib Constit ou Legal Receita	680.870.569,91
40000000	Despesas de Capital	2.100.333.016,71
44000000	Investimentos	1.752.373.957,80
44500000	Transferencias a Instituicoes	48.396.927,95
44504200	Auxilios	48.396.927,95
44900000	Aplicacoes Diretas	1.703.977.029,85
44905100	Obras e Instalacoes	943.467.328,43
44905200	Equipamentos e Material Permanente	703.249.857,24
44906100	Aquisicao de Imoveis	57.259.844,18
45000000	Inversoes Financeiras	343.610.943,15
45900000	Aplicacoes Diretas	343.610.943,15
45906200	Aquisicao de Produtos para Revenda	343.000.536,85
45906700	Depositos Compulsorios	610.406,20
46000000	Amortizacao da Divida	4.348.115,76
46900000	Aplicacoes Diretas	4.348.115,76
46907100	Principal da Divida Contratual	4.348.115,76
TOTAL		11.831.885.689,51

Fonte: Protheus

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL
Objetivo: Gerir as ações de cultura e cooperação social.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo	Despesa	Valor
08	122	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	2.192.645	Outras Despesas Correntes	18.418.577,31	
			1.Expectadores em Ações de Cultura.	317.592	Pessoal e Encargos Sociais	6.259.976,15	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.		Inversões Financeiras	188.154.814,23	
244	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Investimentos	2.611.131,80	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Outras Despesas Correntes	92.780.990,61	
					Pessoal e Encargos Sociais	45.106.093,68	
					Inversões Financeiras	146.275.503,72	
306	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Investimentos	10.257.855,27	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Outras Despesas Correntes	31.196.571,89	
					Pessoal e Encargos Sociais	96.357.846,93	
					Investimentos	4.117.642,07	
331	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Outras Despesas Correntes	49.639.052,28	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Pessoal e Encargos Sociais	32.875.727,68	
			1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Outras Despesas Correntes	48.122,92	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Pessoal e Encargos Sociais	200.310,96	
					Investimentos	22.605.083,72	
332	02052128	GERIR AS AÇÕES DE CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL	1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Outras Despesas Correntes	158.574.549,72	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Pessoal e Encargos Sociais	42.478.718,31	
					Inversões Financeiras	995.770,00	
			1.Expectadores em Ações de Cultura.	2.192.645	Investimentos	46.781.906,34	
			2.Pessoas Atendidas em Ações Comunitárias.	317.592	Outras Despesas Correntes	37.508.182,02	
					Pessoal e Encargos Sociais	28.378.003,26	
Total do Programa CULTURA E COOPERAÇÃO SOCIAL							1.061.622.430,87

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Objetivo: Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Função Subfunção Ação		Meta de Desempenho			Valor
08		Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	
122	02042112	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA		Investimentos	2.143.407,91
		Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Juros e Encargos da Dívida	1.467.964,04
				Outras Despesas Correntes	37.647.795,64
				Pessoal e Encargos Sociais	78.136.176,78
128	02042112	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA		Outras Despesas Correntes	23.910.291,10
		Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa	35	Pessoal e Encargos Sociais	10.797.312,55
Total do Programa DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS					154.102.948,02

Fonte: Protheus



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: EDUCACAO

Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo	Despesa	Valor
08	331		1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302	Investimentos		297.300,57
		02022116	2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%			
			3. Resultado do ENEM	60%			
			4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%	Outras Despesas Correntes		1.696.698,08
			5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%	Pessoal e Encargos Sociais		5.809.624,11
					Inversões Financeiras		32.200,00
					Investimentos		5.758.774,28
					Outras Despesas Correntes		40.149.805,81
					Pessoal e Encargos Sociais		46.658.543,57
02022127		DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	676.051			
			1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302			
			2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%			
			3. Resultado do ENEM	60%			
			4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%	Outras Despesas Correntes		355.187,74
			5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%			
					Investimentos		94.332.507,40
					Outras Despesas Correntes		607.707.193,31
					Pessoal e Encargos Sociais		64.877.869,03
					Inversões financeiras		5.002.495,00
					Investimentos		21.374.937,81
					Outras Despesas Correntes		210.907.343,41
					Pessoal e Encargos Sociais		733.491.199,19
					Inversões Financeiras		1.912.528,00
					Investimentos		163.242.672,01
					Outras Despesas Correntes		165.506.208,49
					Pessoal e Encargos Sociais		357.513.401,09
02022127		DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	676.051			
			1. Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	215.302			
			2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado	70%			
			3. Resultado do ENEM	60%			
			4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio	48,60%	Outras Despesas Correntes		
			5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	70%			
					Investimentos		5.002.495,00
					Outras Despesas Correntes		21.374.937,81
					Pessoal e Encargos Sociais		733.491.199,19
					Inversões financeiras		5.002.495,00
					Investimentos		21.374.937,81
					Outras Despesas Correntes		210.907.343,41
					Pessoal e Encargos Sociais		733.491.199,19
					Inversões Financeiras		1.912.528,00
					Investimentos		163.242.672,01
					Outras Despesas Correntes		165.506.208,49
					Pessoal e Encargos Sociais		357.513.401,09

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA
ORGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: EDUCACAO

Objetivo: Expandir a qualidade da educação básica, bem como ampliar o atendimento.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função SubFunção Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08 364	02022117 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Número de Matrículas	676.051	Outras Despesas Correntes 233.602,00 Pessoal e Encargos Sociais 6.220.514,00
365	02022127 DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	676.051	Inversões Financeiras 65.026,00 Investimentos 1.730.100,39 Outras Despesas Correntes 14.004.925,75 Pessoal e Encargos Sociais 59.055.421,25
366	02022116 EXPANDIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA, BEM COMO AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO	1. EXPANSÃO DO ATENDIMENTO À SOCIEDADE COM educação e ações educativas 2. Resultado da Prova Brasil ou Simulado 3. Resultado do ENEM 4. Índice de alunos no Novo Ensino Médio 5. Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante	215.302 70% 60% 48,60% 70%	Investimentos 354.366,04 Outras Despesas Correntes 4.924.417,56 Pessoal e Encargos Sociais 21.982.738,90
368	02022127 DEMAIS AÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Número de Matrículas	676.051	Investimentos 27.723.147,90 Outras Despesas Correntes 12.375.374,89 Pessoal e Encargos Sociais 42.414.091,17 Amortização da Dívida 2.742.392,00 Inversões Financeiras 550.200,00 Investimentos 942.988.007,09 Juros e Encargos da Dívida 1.709.910,89 Outras Despesas Correntes 1.274.809.957,16 Pessoal e Encargos Sociais 865.879.007,10
Total do Programa EDUCACAO				5.806.379.688,99

Fonte: Protheus



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SEFI
Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SEFI.
Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Funcão	SubFuncão	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo	Despesa	Valor
08	121	02012111 ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88%	Investimentos		7.701.110,05
					Outras Despesas Correntes		52.061.563,08
					Pessoal e Encargos Sociais		78.734.058,88
					Inversões Financeiras		42.683,65
122		02012110 GESTÃO INSTITUCIONAL	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88,0%	Investimentos		25.703.099,53
					Outras Despesas Correntes		61.327.536,55
					Pessoal e Encargos Sociais		120.212.890,06
					Investimentos		7.115.915,91
					Outras Despesas Correntes		128.507.083,17
					Pessoal e Encargos Sociais		120.074.352,85
					Investimentos		27.459.323,86
					Juros e Encargos da Dívida		1.722,99
					Outras Despesas Correntes		174.249.678,16
					Pessoal e Encargos Sociais		135.546.568,07
					Amortização da Dívida		1.605.723,76
					Inversões Financeiras		558.374,55
					Investimentos		2.433.303,12
					Juros e Encargos da Dívida		1.283.602,07
					Outras Despesas Correntes		291.455.529,25
					Pessoal e Encargos Sociais		103.212.481,38
123		02012115 APOIO ADMINISTRATIVO	Percentual de recursos destinados à atividade fim	88%			

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: INSTITUCIONAL

Objetivo: Ampliar a eficiência operacional e financeira do Sistema SESI.
Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Meta de Desempenho

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
08	124	02012110	GESTAO INSTITUCIONAL	88%	Investimentos	113.171,04
			Percentual de recursos destinados à atividade fim		Outras Despesas Correntes	3.960.281,84
					Pessoal e Encargos Sociais	17.534.740,10
126		02012115	APOIO ADMINISTRATIVO	88%	Investimentos	56.123.563,00
			Percentual de recursos destinados à atividade fim		Outras Despesas Correntes	134.893.353,02
					Pessoal e Encargos Sociais	73.971.230,98
131		02012111	ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS	80,0%	Investimentos	3.435.705,20
			Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do Programa de Eficiência de Gestão		Outras Despesas Correntes	126.771.022,94
					Pessoal e Encargos Sociais	52.235.444,68
573		02012115	APOIO ADMINISTRATIVO	88%	Investimentos	34.546,82
			Percentual de recursos destinados à atividade fim		Outras Despesas Correntes	1.469.666,07
					Pessoal e Encargos Sociais	262.626,80
661		02012110	GESTAO INSTITUCIONAL	88%	Investimentos	115.830,00
			Percentual de recursos destinados à atividade fim		Outras Despesas Correntes	3.664.486,70
					Pessoal e Encargos Sociais	2.219.590,32
845		02012113	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	88%	Inversões Financeiras	9.348,00
			Percentual de recursos destinados à atividade fim		Investimentos	48.396.927,95
					Outras Despesas Correntes	1.064.312.202,00
Total do Programa INSTITUCIONAL						2.928.810.338,40

Fonte: Protheus



ANEXO II
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 ORÇÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
 Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
 Programa: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA
 Objetivo: Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.

Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Valores em R\$ 1,00

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo	Despesa	Valor
08							
301	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na Plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	2.644.477,72 80.530.634,09 99.600.986,63	
	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	35.125.660,96 50.896.203,50 51.858.035,74	
305	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	175.394,12 59.792.976,63 8.964.559,84	
306	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	307.741,26 1.362.259,62 5.808.177,33	
331	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00 63.970.304,17 175.232.828,23	
	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	383.506.233,53 82.417.432,67 316.023.404,19 181.288.738,09	

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ORÇÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDÚSTRIA/SISTEMA SESI
Programa: SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA
Objetivo: Expandir o atendimento às empresas industriais com Saúde e Segurança, promovendo a saúde dos trabalhadores da indústria.
Dotação Retificada - 01/2023 a 12/2023

Função	SubFunção	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Grupo Despesa	Valor
571	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Outras Despesas Correntes	755.355,42
573	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Investimentos	33.283.232,85
					Outras Despesas Correntes	513.463,99
					Pessoal e Encargos Sociais	3.860.308,99
661	02032118	EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS COM SAÚDE E SEGURANÇA PROMOVENDO A SAÚDE DOS TRABALHADORES	1.Expansão do atendimento às empresas industriais com saúde e segurança. 2.Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde. 3.Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança.	45.553 1.338.283 1.800.000	Investimentos	7.038.780,00
					Outras Despesas Correntes	31.501.903,63
					Pessoal e Encargos Sociais	9.300.733,56
662	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Investimentos	86.074,49
					Outras Despesas Correntes	10.801.481,74
					Pessoal e Encargos Sociais	4.311.124,64
665	02032119	GESTÃO SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA	Pessoas atendidas	2.834.912	Outras Despesas Correntes	5.088.644,55
					Investimentos	2.007.669,00
					Outras Despesas Correntes	51.457.430,24
					Pessoal e Encargos Sociais	121.446.031,81
Total do Programa SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA						1.880.970.283,23

Fonte: Protheus

Sunfunção	Total	Programa	Total
08-ASSISTENCIA SOCIAL	11.831.885.689,51		11.831.885.689,51
121-PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	138.496.732,01		
		0201-Institucional	138.496.732,01
122-ADMINISTRACAO GERAL	944.314.752,63		
		0201-Institucional	800.240.854,80
		0204-Desenvolvimento de Competencia	119.395.344,37
		0205-Cultura e Cooperacao Social	24.678.553,46
123-ADMINISTRACAO FINANCEIRA	400.549.014,13		
		0201-Institucional	400.549.014,13
124-CONTROLE INTERNO	21.608.192,98		
		0201-Institucional	21.608.192,98
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	264.988.147,00		
		0201-Institucional	264.988.147,00
128-FORMACAO DE R.H.	34.707.603,65		
		0204-Desenvolvimento de Competências	34.707.603,65
131-COMUNICACAO SOCIAL	182.442.172,82		
		0201-Institucional	182.442.172,82
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	328.653.030,32		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	328.653.030,32
301-ATENCAO BASICA	320.655.998,64		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	320.655.998,64
305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	68.932.930,59		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	68.932.930,59
306-ALIMENTACAO E NUTRICAO	291.565.956,02		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	7.478.178,21
		0205-Cultura e Cooperacao Social	284.087.777,81
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.389.476.309,33		
		0202-Educacao	100.392.946,42
		0203-Saude e Seguranca na Industria	1.202.450.940,88
		0205-Cultura e Cooperacao Social	86.632.422,03
333-EMPREGABILIDADE	767.521.191,36		
		0202-Educacao	767.272.757,48
		0205-Cultura e Cooperacao Social	248.433,88
361-ENSINO FUNDAMENTAL	970.775.975,41		
		0202-Educacao	970.775.975,41
362-ENSINO MEDIO	688.174.809,59		
		0202-Educacao	688.174.809,59
364-ENSINO SUPERIOR	6.454.116,00		
		0202-Educacao	6.454.116,00
365-EDUCACAO INFANTIL	74.855.473,39		
		0202-Educacao	74.855.473,39
366-EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	109.774.136,46		
		0202-Educacao	109.774.136,46
368-EDUCACAO BASICA	3.088.679.474,24		
		0202-Educacao	3.088.679.474,24
392-DIFUSAO CULTURAL	223.658.351,75		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	223.658.351,75
571-DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	755.355,42		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	755.355,42
573-DIFUSAO CONHECIMENTO CIENTIFICO	39.423.845,52		
		0201-Institucional	1.766.839,69
		0203-Saude e Seguranca na Industria	37.657.005,83
661-PROMOCAO INDUSTRIAL	69.040.005,08		
		0201-Institucional	5.999.907,02
		0203-Saude e Seguranca na Industria	63.040.098,06
662-PRODUCAO INDUSTRIAL	5.088.644,55		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	5.088.644,55
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	174.911.131,05		
		0203-Saude e Seguranca na Industria	174.911.131,05
813-LAZER	113.663.861,62		
		0205-Cultura e Cooperacao Social	113.663.861,62
845-TRANSFERENCIAS	1.112.718.477,95		
		0201-Institucional	1.112.718.477,95

Fonte: Protheus



ANEXO III
TOTAL POR GRUPO DE DESPESA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
Dotação Retificada - 01/01/2023 a 31/12/2023
Valores em R\$ 1,00

TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
11.831.885.689,51	4.118.441.489,99	4.463.199,99	5.608.647.982,82	1.752.373.957,80	343.610.943,15	4.348.115,76	

Fonte: Protheus



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO III
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA
ÓRGÃO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI
 Dotação Retificada - 01/01/2023 a 31/12/2023
Valores em R\$ 1,00

Receitas	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes	6.622.597,730,67	11.507.583.796,27	Despesas Correntes	4.118.441.489,99	9.731.552.672,80
Receita de Contribuições	1.088.974.516,91		Pessoal e Encargos Sociais	4.463.199,99	
Receita Patrimonial	277.117.449,74		Juros e Encargos da Dívida	5.608.647.982,82	
Receita Industrial	2.498.005.003,28		Outras Despesas Correntes		
Receitas de Serviços	1.020.889.095,67	324.301.893,24	Despesas de Capital	1.752.373.957,80	2.100.333.016,71
Outras Receitas Correntes			Investimentos	343.610.943,15	
Receitas de Capital	22.921.226,02		Inversões Financeiras	4.348.115,76	
Alienação de Bens	3.628.172,15		Amortização da Dívida		
Amortização de Empréstimos	297.752.495,07				
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DA RECEITA		11.831.885.689,51	TOTAL DA DESPESA		11.831.885.689,51

Fonte: Protheus

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2023

Perspectiva: CLIENTES			
DRs	1.1- Pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o trabalho do futuro (Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100	1.2- Indústrias atendidas satisfeitas com o SESI (((Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente)) * 100	2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos A definir
			3 - Índice de absentismo Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absentismo.
AC		89,0%	50,1
AL		89,0%	50,1
AM		88,9%	50,1
AP		89,0%	50,1
BA		89,0%	50,1
CE		89,0%	50,1
DF		89,0%	50,1
ES		85,9%	50,1
GO		88,5%	50,1
MA		89,0%	50,1
MG		87,7%	50,1
MS		84,4%	50,1
MT		86,3%	50,1
PA		89,0%	50,1
PB		89,0%	50,1
PE		89,0%	50,1
PI		85,3%	50,1
PR		83,5%	50,1
RJ		87,2%	50,1
RN		87,0%	50,1
RO		88,4%	50,1
RR		83,6%	50,1
RS		88,9%	50,1
SC		89,0%	50,1
SE		89,0%	50,1
SP		84,7%	50,1
TO		84,3%	50,1
		89,0%	50,1
Total	Não aplicável	87,1%	50,1

As metas serão definidas a partir de 2023 e utilizarão como referência os resultados que serão obtidos até 2022.

As metas serão definidas a partir de 2023 e utilizarão como referência os resultados que serão obtidos até 2022.

Não aplicável

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2023

Perspectiva: FINANCEIRO	
DRs	5 - Expansão das receitas de serviços e convênios
4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim (Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)*100	Σ(Receita de serviços e convênios no ano vigente) - Σ(Receita de serviços e convênios realizadas em 2020)
AC	88,0% R\$ 401.654
AL	88,0% R\$ 387.377
AM	88,0% R\$ 3.242.605
AP	90,1% R\$ 185.018
BA	90,0% R\$ 2.049.560
CE	88,0% R\$ 780.615
DF	88,0% R\$ 1.874.174
ES	88,0% R\$ 1.344.661
GO	88,0% R\$ 1.407.561
MA	86,0% R\$ 643.235
MG	88,0% R\$ 4.805.931
MS	88,0% R\$ 455.045
MT	89,0% R\$ 394.565
PA	88,0% R\$ 296.796
PB	88,0% R\$ 353.889
PE	88,0% R\$ 486.746
PI	88,0% R\$ 162.652
PR	88,0% R\$ 2.159.540
RJ	85,0% R\$ 4.254.387
RN	88,0% R\$ 166.945
RO	88,0% R\$ 1.557.478
RR	88,0% R\$ 211.998
RS	88,0% R\$ 3.046.453
SC	94,9% R\$ 12.310.925
SE	88,5% R\$ 335.181
SP	92,0% R\$ 7.526.299
TO	88,0% R\$ 552.237
Total	88,0% R\$ 51.393.527

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2023

Perspectiva: GESTÃO E CONHECIMENTO			
DRs	15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão [[Σ do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR] / (Σ do número de indicadores aplicáveis a cada DR)] *100	16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI ((Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida) / (Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida)) * 100	17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria) (Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados / Total de empregados do DR)
			18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional Em construção
AC	80%	100%	35
AL	80%	100%	35
AM	80%	100%	35
AP	80%	100%	35
BA	80%	100%	35
CE	80%	100%	35
DF	80%	100%	25
ES	80%	100%	35
GO	80%	100%	35
MA	80%	100%	35
MG	80%	100%	25
MS	80%	100%	35
MT	80%	100%	35
PA	80%	100%	35
PB	80%	100%	35
PE	80%	100%	35
PI	80%	100%	35
PR	80%	100%	35
RJ	80%	100%	6
RN	80%	100%	35
RO	80%	100%	35
RR	80%	100%	35
RS	80%	100%	45
SC	80%	100%	35
SE	80%	100%	35
SP	78%	100%	35
TO	80%	100%	6
			35
Total	80%	100%	35

As metas serão definidas a partir de 2023 e utilização como referência os resultados que serão obtidos até 2022.

Fonte: Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 (Informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

ANEXO - RELATÓRIO DE METAS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2023

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS									
6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas	7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança	8.1 - Resultado de Prova Brasil ou Simulado	8.2 - Resultado do ENEM	9 - Índice de alunos no Novo Ensino Médio	10 - Percentual de conclusão de Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante do ensino médio	11 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde	13 - Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduzem seus riscos ocupacionais	14 - Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Dts
Σ[Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas]	Σ[Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESS com saúde e segurança]	(Alunos da Rede SESS avaliados no "Laboratório de Inovação em Prova Brasil e Simulado de Inovação, na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e do 9º ano / Total de alunos da Rede SESS avaliados na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e 9º ano) *100	Médias de desempenho no ENEM	(Quantidade de matrículas no Novo Ensino Médio no ano) / (Total de matrículas no Ensino Médio no ano) *100	(Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente / Quantidade total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas) *100	Σ[Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde]	(Número de indústrias que reduzi(m) seus riscos ocupacionais em programas de gestão (PGR e PCMSO)) * 100	Σ[Número de vidas salvo(s) na plataforma de saúde e segurança]	
AC	869	301	583	68%	100%	4.381	59%	5.923	
AL	2.940	486	590	70%	70%	42.949	60%	16.000	
AM	4.428	901	580	100%	100%	19.537	68%	21.123	
AP	1.372	127	582	77%	100%	1.955	68%	2.849	
BA	15.380	1.873	600	70%	70%	88.281	65%	168.319	
CE	5.937	1.432	610	77%	100%	25.978	68%	33.275	
DF	2.066	494	617	77%	100%	15.669	68%	15.545	
ES	6.188	1.040	628	93%	93%	27.969	68%	20.114	
GO	12.196	3.200	609	100%	100%	105.569	68%	22.000	
MA	3.314	528	590	100%	100%	16.896	68%	12.520	
MG	15.223	2.261	631	30%	30%	74.338	-	171.831	
MS	2.148	697	615	100%	100%	51.677	58%	23.500	
MT	4.107	935	605	100%	100%	29.184	-	55.000	
PA	6.179	896	592	100%	100%	18.243	68%	9.713	
PB	2.500	824	603	68%	68%	27.688	68%	23.415	
PE	7.100	1.365	590	78%	78%	30.444	68%	30.000	
PI	1.348	260	609	100%	100%	4.897	68%	8.000	
PR	14.742	5.328	602	70%	70%	205.850	-	168.000	
RJ	6.978	2.426	606	60%	60%	14.586	68%	63.588	
RN	1.318	1.040	610	95%	95%	55.480	68%	81.452	
RO	1.229	819	583	100%	100%	10.884	68%	19.000	
RR	925	231	605	67%	67%	3.572	67%	2.700	
RS	13.870	5.072	603	100%	100%	172.500	-	202.000	
SC	24.824	9.154	620	100%	100%	244.939	68%	234.375	
SE	3.121	220	615	78%	78%	3.859	55%	3.456	
SP	52.976	3.634	565	30%	30%	31.000	-	100.000	
TO	1.145	209	584	100%	100%	9.897	68%	8.714	
Total	213.302	46.553	606	48,8%	70,0%	1.338.283	68,0%	1.600.000	8.714

Fonte: Base Estratégica Súdamos 2022-2023 (informações encaminhadas pelos Departamentos Regionais por meio do Termo de Pactuação de Metas Estratégicas)

Nota: o indicador 11, vinculado ao eixo "Potencializar o aprendizado com cultura e inovação" será estabelecido após a implementação da Política de Cultura do SESS.

INDICADORES ESTRATÉGICOS E SUBINDICADORES
 MEIO - METAS E MELHORES INDICADORES ESTABELECIDOS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Educação e Tecnologia

SESI/DN

Robson Braga de Andrade
Diretor

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor-Superintendente

Paulo Mól Junior
Diretor de Operações

Unidade de Educação

Wisley João Pereira
Gerente Executivo

Unidade de Saúde e Segurança na Indústria

Katyana Aragao Menescal
Gerente Executiva

Unidade de Cultura

Cláudia Martins Ramalho
Gerente Executiva

Superintendência de Controle e Gestão

Eliane Fernandes da Silva
Superintendente

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM

Ana Maria Curado
Diretora de Comunicação

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato Andrade
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Finanças

Jose Mauro Telles Silva
Superintendente

Gerência de Orçamento e Custos

Ronni Peterson Chiquitti
Gerente de Orçamento e Custos

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DIRET

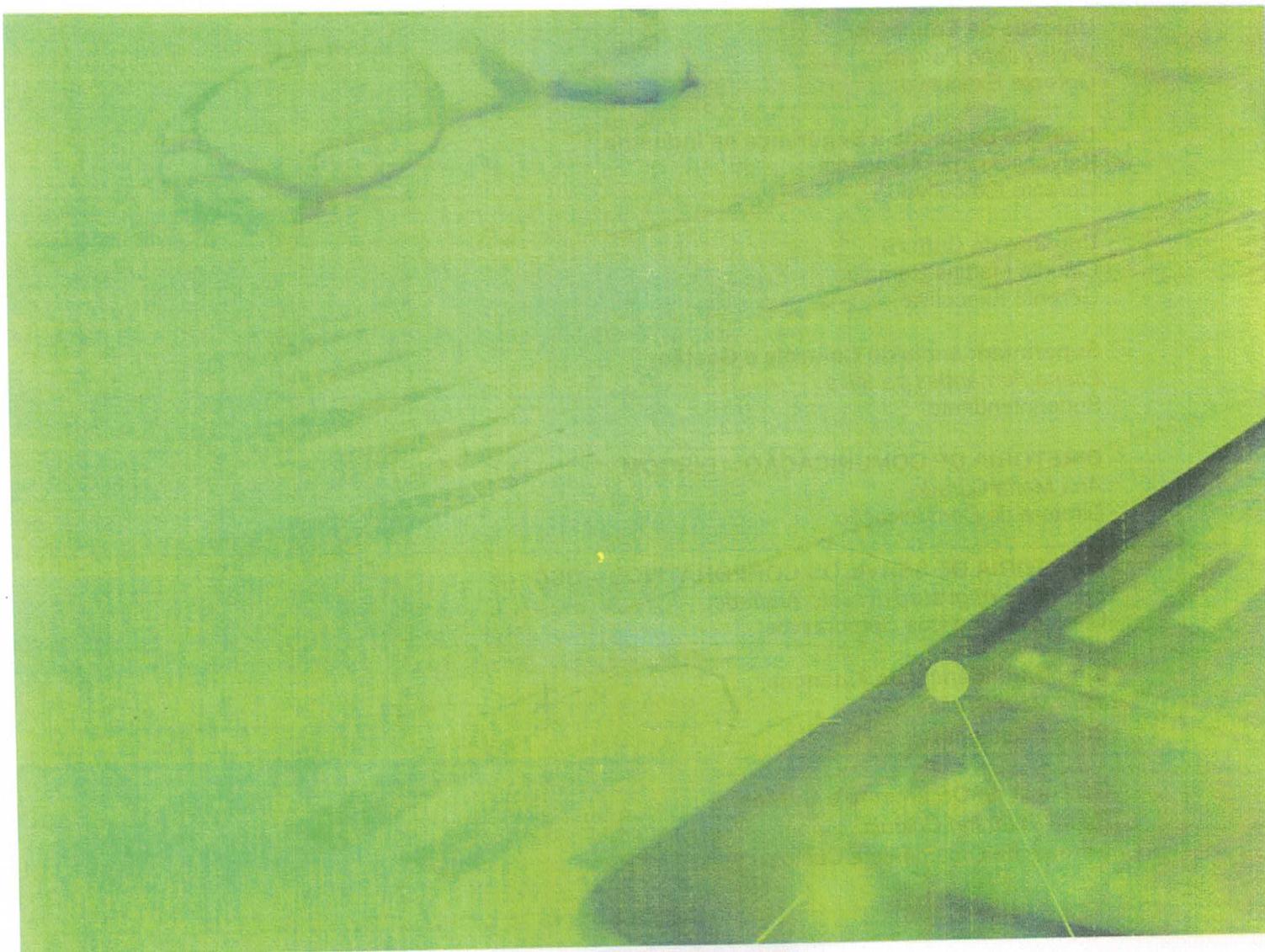
Relat. Emissão do Livro de Resoluções
Diretor de Educação e Tecnologia

SESDH

Robson Braga de Andrade
Diretor

Relat. Emissão do Livro de Resoluções
Diretor Superintendente

Flávia Mól Azeite
Diretor de Gestão



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO